



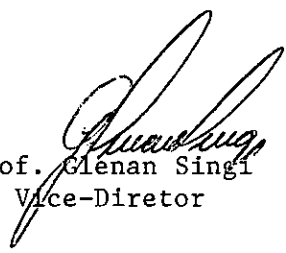
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 165 de 11 de junho de 19 91

Ov.Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, relativas ao ano de 1991, ao Professor Dr. JOÃO EVANGELISTA FIORINI, de conformidade com o art. 38 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, pelo período de 12 a 30 de julho de 1991.


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor

N ✓

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 301

Portaria n.º 164 de 10 de junho de 19 91

O V Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, re solve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o § 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90, às servidoras abaixo relacionadas:

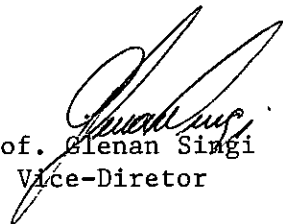
Ano: 1991

De: 08 a 27/07/91

01. Fátima dos Reis Goiatá

De: 12 a 31/08/91

01. Mauricêa Silva Gomes de Oliveira


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor

H

/



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 720

Portaria n.º 163 de 04 de Junho de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o ofício COUAD/CISET/MEC nº 1118, de 28.05/91 (Relatório de Auditoria nº 168 - Processo nº 23 000 003175/91-94), resolve:

Nomear Comissão para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, inventariar o estoque atual e promover a reestruturação administrativa da Farmácia-Escola, de modo a dotá-la de instrumentos de controle de entrada/saída/estoque de medicamentos que atendam às exigências necessárias para incrementar sua geração de receita própria, constituída pelos seguintes servidores:

Profa. Maria Sinira R. Oliveira
José Sebastião de Carvalho
José Carlos Rodrigues

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 162 de 04 de junho de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 77, da Lei nº 8.112/90:

Ano de 1991

De 01 a 30 de julho/91

01. José Benedito Pereira Júnior ✓

De 04/07 a 02/08/91

01. Antônio Faria de Souza Filho

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

L

DP/.

Anetado
férias
ficha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

Portaria n.º 161 de 04 de

Junho

de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder, a partir de 01.06.91, mais 1% (um por cento) sobre os vencimentos dos servidores abaixo relacionados:

	Total do Percentual
01. Profa. Angela Magalhães D.Silveira ✓..... 462	17%
02. Profa.Dra.Edyr de Castilho Agostini.....	22%
03. Prof.Elzi Resende Tamburini 8	17%
04. Prof.Hédima Caetano de Carvalho ✓.....	15%
05. Jacira Campos Cabral 1	17%
06. Prof. João Carvalho Filho ✓.....	15%
07. José Roberto Garcia 1571	18%
08. Prof.José Sebastião Martins ✓.....	18%
09. Prof.Maciro Manoel Pereira 1752	29%
10. Profa.Marcia Rosental da Costa Carmo ✓.....	02%
11. Profa.Maria Auxiliadora Soares Prado ✓.....	18%
12. Profa.Maria José Iunes Garcia ✓..... 2066	15%
13. Prof.Odilon Taveira Barbosa ✓.....	18%
14. Prof.Olavo Bilac de Castilho ✓.....	18%
15. Silsomar Massote Botelho ✓.....	17%
16. Tadeu Marques.....	08% +
17. Prof.Adir Araujo 1	16%
18. Profa. Cássia Carneiro Avelino ✓.....	16%
19. Prof.José Carlos Villamarim 1515	16%

Informado ao
Sisape

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 160 de 04 de Junho

de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho dos servidores a baixo relacionados, não ultrapassando de 02 (duas) horas diárias, durante 20 (vinte) dias úteis, a partir de 03.06.91, arbitrando-lhes as seguintes gratificações:

NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	HS EXTRAS	REMUNERAÇÃO	TOTAL
01. Carlos B. Pereira. Jardineiro		20	65.371,08	8.914,40
02. Esperança S. Silva Telefonista		20	81.453,24	13.576,60
03. José Nabor Silva. Recepcionista		20	50.697,69	6.913,40

Características das eventualidades:

01. Prorrogação Portaria nº 134, de 03.05/91
02. Trabalho noturno na Clínica Odontológica
03. Substituição servidora Hercília S. Bastos, férias regulamentares.

Fundamento Legal: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

300

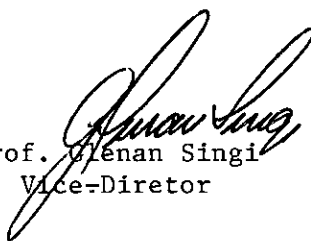
Portaria n.º 159 de 28 de maio

de 1991

L

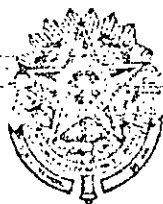
O V. Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora ADENILDES ALVES MENALI FERREIRA, Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 05 de agosto a 05 de novembro do corrente ano, referente ao quinquênio 1980/1985, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.


Prof. Menan Singi
Vice-Diretor

X

L



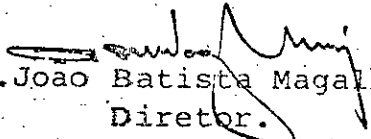
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

722

Portaria n.º 158 de 23 de maio de 1991

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, VERA LÚCIA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Auxiliar de Laboratório, nível 11, na vaga ocorrida em 04.10/90, por falecimento da servidora Iraci de Lima.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

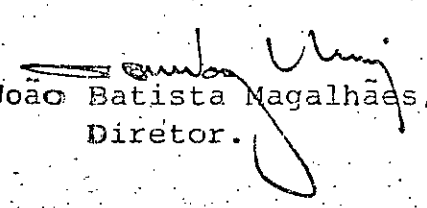
722

Portaria n.º 157 de 23 de maio

de 1991

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, ALAN KARDEC DE SOUZA, para exercer o cargo de Auxiliar de Laboratório, nível 11, na vaga ocorrida em 23.11/90, por aposentadoria da servidora Dorvalina de Souza.


Prof. João Batista Nagalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

300

Portaria n.º 156

de 23 de

maio

de 19 91

L

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, à servidora MARGARIDA MARIA BARROSO DE CARVALHO, Odontólogo, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, relativa ao quinquênio 1985/1990, pelo período de 03 de junho a 03 de setembro de 1991.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 155 de 23 de maio de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar para comporem a Comissão da Biblioteca desta Escola, com atribuições de superintender e coordenar as atividades da mesma, de modo a adequá-la às necessidades do ensino e da pesquisa, os seguintes professores:

PROFª ERLY MARIA DE CARVALHO E SILVA - PRESIDENTE
PROF. ANTONIO CAMILO DE SOUZA CRUZ
PROFª DRª MARIA ELISA PEREIRA BASTOS DE SIQUEIRA
PROFª MARIA INEZ BARBOSA BRAGA BÉRGAMO
PROF. DR. PAULO ROBERTO DE AVILA AGOSTINI

02. Revogar a Portaria nº 087, de 19.06/85.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/.

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 00/

Portaria n.º 154 de 21 de maio

de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o TELEX nº 0570, de 14/01/88, observados os arts. 43 do Decreto nº 94.664/87, 40, 41 e 44 da Portaria nº 475/87, resolve:

Homologar a reclassificação do inativo abaixo relacionado:

<u>Nome</u>	<u>Classe</u>	<u>Reg.</u>
JOSÉ THOMÉ DE CARVALHO	Professor Titular	20 hs nível único

02. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º/06/91.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 153 de 17 de maio de 19 91

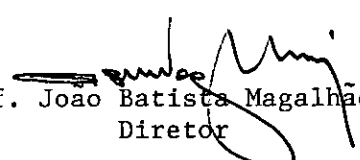
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, relativas ao ano de 1991, de conformidade com o § 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90.

Ano: 1991

De: 03 a 22/06/91

01. José Sebastião de Carvalho


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

NL

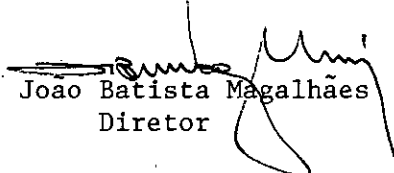


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 152 de 16 de maio de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Professora Fátima de Souza para exercer, a partir desta data, a função de Coordenador do Curso de Farmácia desta Escola. FG.2.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

714

Portaria n.º 151

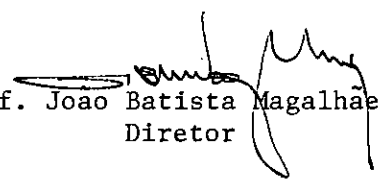
de 16 de

maio

de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, da função de Coordenador do Curso de Farmácia, o Professor HÉBER SEBASTIÃO DE CARVALHO.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

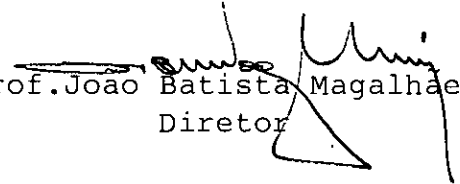
720

Portaria n.º 150 de 15 de maio de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão destinada a apresentar proposta de reestruturação do quadro distributivo dos cargos de direção e funções gratificadas da EFOA, ajustando-o à Lei nº 8.168/91, para posterior apreciação pela Congregação desta Escola:

Prof. Adir Araujo
Prof. Dr. Jair de Freitas Oliveira-Presidente
Prof. Dr. Paulo Roberto de Avila Agostini
Silvério de Souza Freire Neto
Uvani Fonseca Martins Guerra.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria n.º 149 de 14 de maio de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ÂNGELA APARECIDA REIS E MEDEIROS, Assistente Jurídico, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir a servidora Stael Fabris de Almeida Amaral, Diretora do Departamento de Pessoal, durante o período de suas férias regulamentares.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

702

Portaria n.º 148 de 14 de

maio

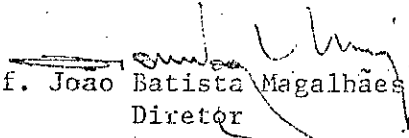
de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora MARIA CRISTINA FONSECA MAIA ENGEL, Farmacêutico, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para exercer a função de Chefe da Seção de Indústria Farmacêutica, FG.5.

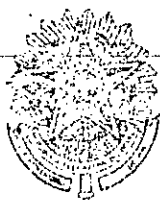
2.
maio do corrente ano.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 19 de


Prof. Joao Batista Magalhães
Diretor

NL

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

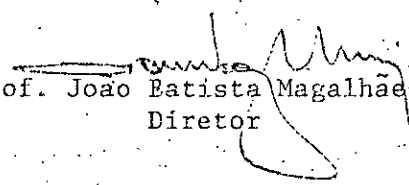
702

Portaria n.º 147 de 14 de maio de 1991

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor JOSÉ BENEDITO PEREIRA JUNIOR, Administrador, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para exercer a função de Chefe do Patrimônio, FG.6.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1.º de maio do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

NL

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

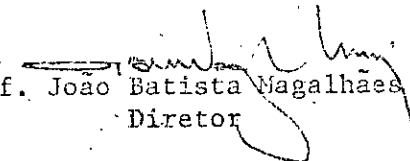
702

Portaria n.º 146 de 14 de maio de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor ROBSON PORTO PRADO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para exercer a função de Chefe da Seção de Finanças, FG.5.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1.º de maio do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

1

4



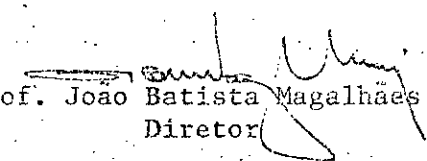
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 702

Portaria n.º 145 de 14 de maio de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor UVANI FONSECA MARTINS GUERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para exercer a função de Diretor da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico, FC.5.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 13 de maio do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

N.V



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 400

Portaria n.º 144 de 10 de maio * 5' de 1991

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória à MARIA DE LOURDES LOCATO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 4, regime de dedicação exclusiva, com proventos integrais, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo exercício, acrescidos de 11% (onze por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, na forma do art. 40, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a vantagem de seu artigo 192, item I.

02. Declarar uma vaga no referido cargo.

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Portaria n.º 143 de 10 de maio de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir das Portarias n.ºs 080 e 094/91 o nome do servidor Amâncio de Souza Reis.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

NK

DP/.



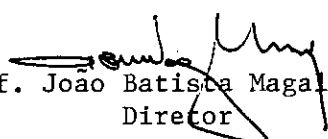
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 142 de 09 de maio de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, ao servidor LÁZARO DE OLIVEIRA RUELA, Auxiliar de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, relativas ao ano de 1991, pelo período de 13/05 a 11/06/91.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

nr

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

N/L

Portaria n.º 141 de 09 de maio de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 08/91, resolve:

Contratar por 8 (oito) meses, a partir de 19/05/91, sem vínculo empregatício, os Monitores abaixo relacionados:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS

<u>Disciplina</u>	<u>Nome</u>
Bioquímica	Maria Aparecida da Silva
Matemática	Eliane Aparecida de Andrade
Química Analítica	Edircéia Caovila
Química Geral e Inorgânica	Nicole Salgueira Mota
Química Orgânica	Amilton Marques

DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

<u>Disciplina</u>	<u>Nome</u>
Botânica	Giovani Borges Santos
Farmacotécnica	Antônio Carlos Moreira
Química Farmacêutica	Edvânio Ramos Rodrigues

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<u>Disciplina</u>	<u>Nome</u>
Microbiologia e Imunologia	Carlos Roberto Bernardes
Parasitologia	Éner Soares Pereira
Anatomia	Eliete Ferreira Soares
Histologia	Carlos Henrique S. Salgado
Fisiologia	Paulamélia de Souza Ruela
Patologia	Sílvia Maria Crivelim
Histologia	Fabiano Ronchi Gonzaga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

02.

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA

<u>Disciplina</u>	<u>Nome</u>
Cirurgia	Queli Andréia Miranda
Radiologia	Wilton Aparecido de Lima

DEPARTAMENTO DE PRÓTESE RESTAURADORA

<u>Disciplina</u>	<u>Nome</u>
Dentística	Erinaldo Batista dos Santos

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

<u>Disciplina</u>	<u>Nome</u>
Enfermagem Médico-Cirúrgica	Silvana Resende M. Gomes
Fundamentos de Enfermagem	Débora Mara Vilela

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 140 de 09 de maio de 1991

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, à servidora ÁGUILA BERNARDES MARTINS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 4, regime de dedicação exclusiva, com vencimentos integrais, acrescidos de 16% (dezesseis por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, de acordo com o art. 40, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem de seu art. 192, inciso I.

02. Declarar uma vaga no referido cargo.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

NK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

400

Portaria n.º 139 de 03 de

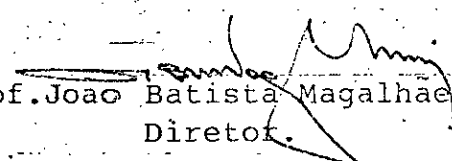
maio

de 1991

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, ao servidor CAIO TÚLIO DO PRADO CARNEIRO, ocupante do cargo de Professor Titular, regime de dedicação exclusiva, pertencente ao quadro permanente desta Escola, com proventos integrais, acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, na forma do art. 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem de seu art. 192, item II.

02. Declarar uma vaga no referido cargo.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

NL



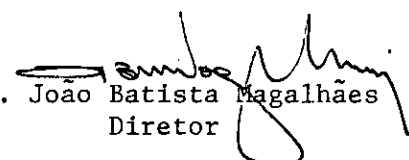
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 138 de 03 de maio de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/91, o prazo estabelecido na Portaria nº 076, de 28/03/91, de que trata o processo nº 000297/91.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

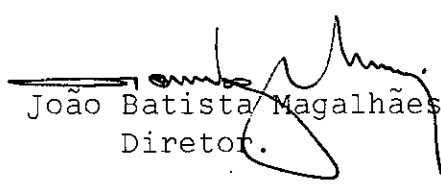
710

Portaria n.º 137 de 03 de maio

de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 000297/91, resolve:

Designar o servidor AMADOR DA SILVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NM.04 pertencente ao quadro permanente desta Escola, para defensor dativo da servidora Valéria Rodrigues de Figueiredo, no processo acima citado, de conformidade com os §§ 1º e 2º, do art. 164, da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

nk



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

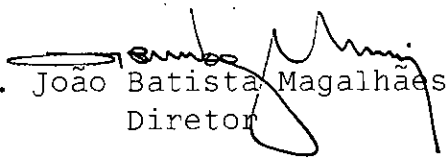
Portaria n.º 136 de 03 de maio

de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 000297/91, resolve:

Nos termos do parágrafo único, do art.147, da Lei nº 8.112/90, prorrogar até conclusão do processo acima citado, por prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a partir de 04.05.91, o afastamento da servidora VALÉRIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, NA.06, nível 11, sem prejuízo de sua remuneração.

Prof. João B


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

pk



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 135

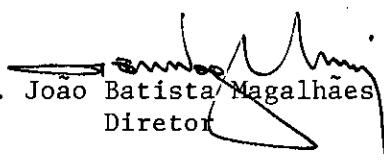
de 03 de

maio

de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares à servidora SOLANGE NOVACK FERREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, relativas ao ano de 1991, pelo período de 19 a 20 de julho do corrente ano, de conformidade com o art. 77 da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

NT

*Lancada
na ficha
de férias*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

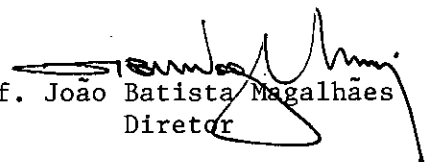
Portaria n.º 134 de 03 de maio de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de 02 (duas) horas diárias, durante 21 dias úteis, a partir de 06/05/91, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Categoria	Hs.	Remuneração	Total
	Funcional	Extra		
Carlos Bernardes Pereira	Jardineiro	38	65.371,08	16.937,36

Característica da Eventualidade: Substituição da servidora Marlene de Oliveira Salles, em licença prêmio por assiduidade, Port. nº 112, de 24/04/91.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

NK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 133 de 03 de maio de 1991

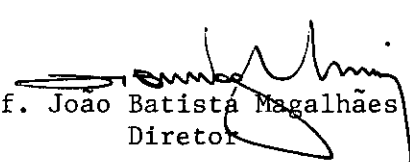
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de 02 (duas) horas diárias, durante 21 dias úteis, a partir de 02/05/91, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Categoria funcional	Hs.Extra	Remuneração	Total
Tadeu Marques	Laboratorista	42	66.816,76	19.133,94

Característica da Eventualidade: Substituição do servidor Reinaldo José de Souza, em férias regulamentares. Portaria nº 089, de 05/04/91.

Fundamento Legal: Arts. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

pk



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

300

Portaria n.º 132 de 02 de

maio

de 19 91

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, à servidora SANDRA BORIN, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, relativa ao qulênio 1974/1979, pelo período de 04 de junho a 04 de setembro de 1991.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor

4/6/91

a

01/09/91

god

nk



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 131 de 02 de maio

de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Prorrogar à jornada de trabalho da Servidora abaixo relacionada, não ultrapassando de 02 (duas) horas diárias, durante 21 dias úteis, a partir de 02.05.91, arbitrando-lhe a seguinte Gratificação:

NOME	Categoria Funcional	Horas Extras	Remuneração	Total
Hercília de Souza Bastos	Telefonista	42	70.460,42	24.479,28

Característica da Eventualidade: Substituição da Servidora Esperança Souza e Silva, em férias regulamentares. Port. nº 114/91

Fundamento Legal: Art. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90

Prof. João-Batista Magalhães,
Diretor.

DP/opd

Nº 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

Portaria n.º 130 de 02 de maio

de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112/90, Resolve:

Conceder a partir de 1º de maio de 1991, mais 1% (hum por cento) sobre os vencimentos dos Servidores abaixo relacionados:

	Total do percentual
01. Antonio Faria de Souza Filho.....	17%
02. Caio Túlio do Prado Barreto.....	22%
03. Celisa de Moura Leite.....	17%
04. Esperança Souza e Silva.....	17%
05. Jair de Freitas Oliveira.....	23%
06. Luiz Marcelo da Silva.....	17%
07. Maria Esther Rosa.....	17%
08. Olinda Maria Barrôso de Araújo.....	14%
09. Ondina de Souza Terra.....	17%
10. Maria Noemy de Oliveira Bastos.....	16%
11. Ruth de Andrade Schemy.....	11%
12. Carlos Roberto Colombo Robazza.....	11%
13. Joaquim Martins de Siqueira.....	21%
14. Maria Aparecida da Silva II.....	11%

Informado ao
Siapa
10/05/91

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



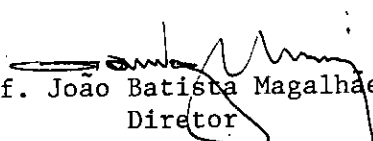
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 129 de 02 de maio de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, à servidora IVANA PEREIRA TIBÚRCIO, do Quadro Permanente desta Escola, de acordo com o art. 77 da Lei nº 8.112/90, relativas ao ano de 1990, no período de 1º a 30 de agosto do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

h

*hancada na
Ficha de férias*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

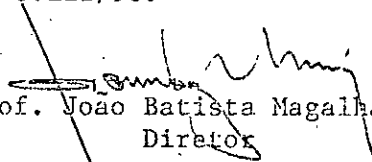
999

Cancelar esta Portaria.

Portaria n.º 128 de 29 de abril de 1991

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a Portaria nº 107, de 22/04/91, publicada no DOU de 26/04/91, fls. 2670, que concedeu aposentadoria ao servidor ROBERTO BORIN, para nela incluir a vantagem do art. 250, da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

NU



cancelar

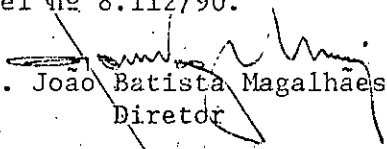
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Portaria n.º 127 de 29 de abril de 19 91

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a Portaria nº 104, de 19/04/91, publicada no DOU de 26/04/91, fls. 2670, que concedeu aposentadoria ao servidor MILTON DE LEMOS PRADO, para nela incluir a vantagem do art. 250, da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

Nº



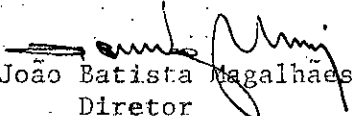
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Portaria n.º 126 de 29 de abril de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a Portaria nº 087, de 05/04/91, publicada no DOU de 10/04/91, fls. 2220, que concedeu aposentadoria ao servidor ARLINDO DALTON DA SILVEIRA, para nela incluir a vantagem do art. 193 da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

n/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

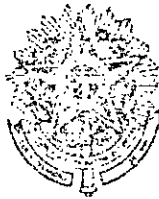
Portaria n.º 125 de 29 de abril de 1991

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a Portaria nº 070, de 25/03/91, publicada no DOU de 03/04/91, fls. 2040, que concedeu aposentadoria à Professora MARIA LÚCIA BORGES ABRÃO, para nela incluir a vantagem do artigo 192, item I da Lei nº 8.112/90.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor

Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Portaria n.º 124 de 29 de abril de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfênas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a Portaria nº 066, de 20/03/91, publicada no DOU de 26/03/91, fls. 1845, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA CELINA SILVEIRA, para nela incluir a vantagem do artigo 193, da Lei nº 8.112/90.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor

ni



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Portaria n.º 123 de 29 de abril de 1991

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a Portaria nº 062, de 12/03/91, publicada no DOU de 20/03/91, fls. 1714, que concedeu aposentadoria ao Professor JOSÉ ALCEU LEITE DO AMARAL, para nela incluir a vantagem do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

N/L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Portaria n.º 122 de 29 de abril de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a Portaria nº 040, de 18/02/91, publicada no DOU de 21/02/91, fls. 1059, que concedeu aposentadoria à Professora MARTHA HELENA PEREIRA, para nela incluir a vantagem do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90.

Prof. João Batista Magalhães
Diretor

Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 121 de 29 de abril de 19 91

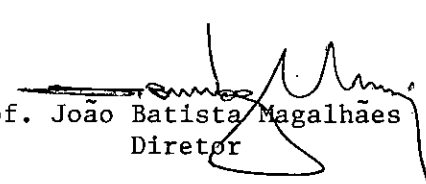
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 79 da Lei nº 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola:

Ano: 1991

De: 03 a 22/06/91

01. Lucas Souza


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

16 ✓
*hancada na
Ficha de Férias*

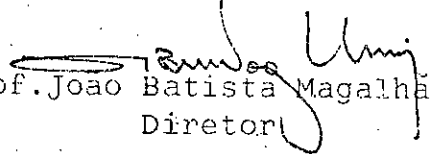


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 714

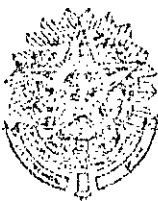
Portaria n.º 120 de 29 de abril de 1991

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da função de confiança, FC.5, Diretora da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico, por motivo de sua aposentadoria.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

N L
DP/sfaa.



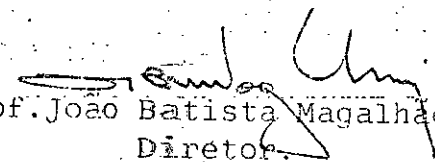
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 400

Portaria n.º 119 de 29 de abril de 1991

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve.

Conceder aposentadoria voluntária, à servidora MARIA DA PE NHA OLIVEIRA FLAUSINO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NM.04, nível 19, pertencente ao quadro permanente desta Escola, com proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete trinta avos) anos de efetivo exercício, acrescidos de 16% (dezesseis) por cento de gratificação adicional por tempo de serviço, da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, na forma do art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem de seu art. 193.

02. Declarar uma vaga no referido cargo.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

NH



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 714

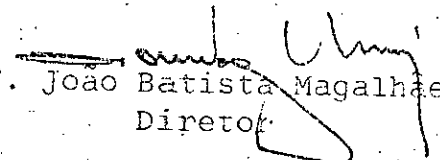
Portaria n.º 118 de 29 de

abril

de 1991

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da função de confiança, FC.5, Diretora do Departamento de Pessoal, por motivo de sua aposentadoria.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

NR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 400

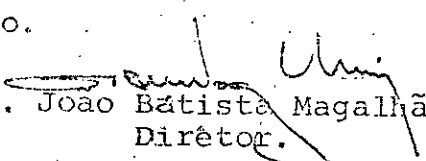
Portaria n.º 117 de 29 de abril

de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço à servidora STAEI FABRIS DE ALMEIDA AMARAL, ocupante do cargo de Revisor de Textos, NS. 03.16, pertencente ao quadro permanente desta Escola, com proventos integrais, acrescidos de 24 (vinte e quatro por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, na forma do art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem de seu artigo 193, e do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1971/82.

02. Declarar uma vaga no referido cargo.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.

NV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 116 de 29 de abril de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde , de acordo com o art. 202 da Lei nº 8.112/90, à servidora VERA LUCIA CSIZMAR DE CARVALHO, Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente desta Escola, período de 08 a 26 de abril de 1991.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

W V

DP/sfaa.

✓

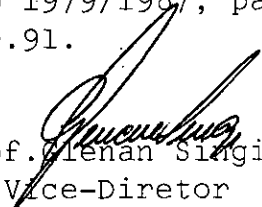


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 300

Portaria n.º 115 de 26 de abril de 1991

O **V**Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora LEDA MARIA ROSA CRUZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, NA.06, lotada no Departamento de Ciências Biológicas desta Escola, relativas ao quinquênio 1979/1987, para ser usufruída no período de 03.06.91 a 03.09.91.


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor

1979/1987 ou
1979/1984?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Portaria n.º 114 de 26. de abril

de 19 91

OV.Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir a servidora Esperança Souza e Silva da Portaria nº 111, de 22/04/91 e conceder-lhe férias relativas ao ano de 1991, de 02 a 31 de maio do corrente ano.


Prof. Glenan Singer
Vice-Diretor

NK

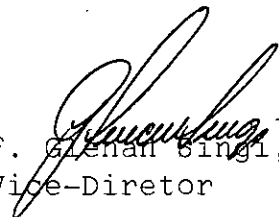


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 300

Portaria n.º 113 de 24 de abril de 1991

O ^VDiretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, à servidora SILAS BARBOSA MAIA, ocupante do cargo de Laboratorista, lotado no Departamento de Farmácia desta Escola, relativa ao quinquênio 1984/1989, para ser usufruída no período de 06 de maio a 06 de agosto de 1991.

Prof.  Singh,
Vice-Diretor



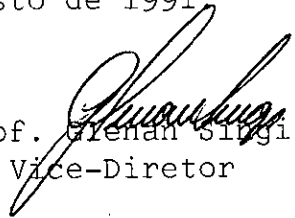
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 300

Portaria n.º 112 de 24 de abril

de 19 91

O V Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade , à servidora MARLENE DE OLIVEIRA SALLES, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado no Departamento de Farmácia' desta Escola, relativa ao quinquênio 1979/1989, para ser usufruída no período de 06 de maio a 06 de agosto de 1991.


Prof. Grenan Siqueira,
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 111 de 22 de abril de 1991

O **Vice-Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 77 da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola:

Ano: 1990

De: 1º a 30/07/91

01. Geraldo Firmino Rocha
02. Ivete Bastos de Araújo
03. Natal Expedito de Souza

Ano: 1991

De: 1º a 30/07/91

01. Eloisa Helena Alves
02. José Maria Duarte Pereira
03. José dos Reis Silva
04. Esperança Souza Sena Silva
05. Otamiro Barbosa Vilar
06. Paulo Cesar de Andrade
07. Vilma Lopes do Nascimento
08. Marcos Batista Rocha
09. Pedro Martins Barbosa

De: 12 a 31/07/91

01. Nady Maria dos Santos

ru Pol. n. 114/91

Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 301

Portaria n.º 110 de 22 de abril de 19 91

Ov.Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o § 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola:

Ano: 1991

De: 1º a 20/07/91

- 01. Ângela Apª Reis e Medeiros^c
- 02. Marília Vinagre Gavião

De: 12 a 31/08/91

- 01. Silsomar Massote Botelho^c

Ano: 1991

De: 04 a 23/06/91

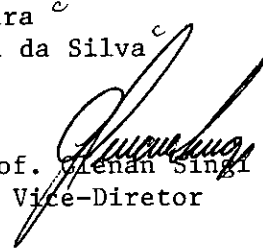
- 01. Hercília de Souza Bastos^c

De: 12/06 a 10/07/91

- 01. Osvaldo Pereira Duarte^c

De: 1º a 20/07/91

- 01. Guido de Oliveira^c
- 02. Maria Aparecida da Silva^c

Prof. 
Vice-Diretor

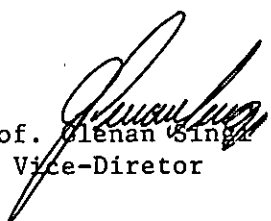


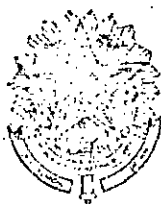
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 109 de 22 de abril de 1991

Ov.Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias, relativas ao ano de 1990, à servidora STAE L FABRIS DE ALMEIDA AMARAL, Diretora do Depto. de Pessoal desta Escola, pelo período de 19 a 30 de maio de 1991.


Prof. Glenan Siqueira
Vice-Diretor

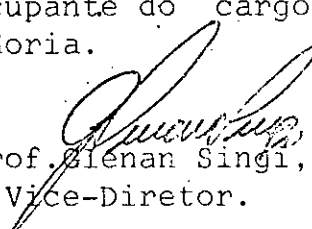


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 711

Portaria n.º 108 de 22 de abril de 1991

O **Vice-Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Finanças, FG.5, o servidor ROBERTO BORIN, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, por motivo de sua aposentadoria.


Prof. Elenor Singi,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 408

Portaria n.º 107 de 22 de

abril

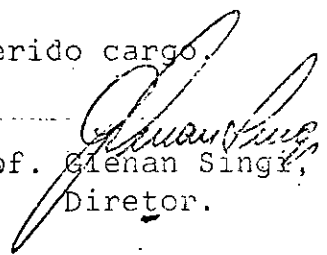
de 1991

O **VDiretor** no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria por Tempo de Serviço ao servidor ROBERTO BORIN, Técnico em Contabilidade, NM.04, nível 18, com proventos integrais, acrescidos da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, e de 15% (quinze por cento) da Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço, na forma do art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12/90 e as vantagens do art. 193, da mesma Lei.

02.

Declarar uma vaga no referido cargo.


Prof. Gienan Singi,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

500

Portaria n.º 106 de 19 de abril de 1991

O **VDiretor** no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com a resolução da CPPD, em reunião de 19.04.91, resolve:

Autorizar o afastamento do docente Prof. PAULO ANTONIO ARANTES VIEIRA, pertencente ao Departamento de Clínica e Cirurgia, para cursar Doutorado na Faculdade de Odontologia de Araraquara-USP, a partir de 19.04/91.

02. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos a remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

Prof. Glenan Singi,
Vice- Diretor.

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

500

Portaria n.º 106

de 19 de

abril

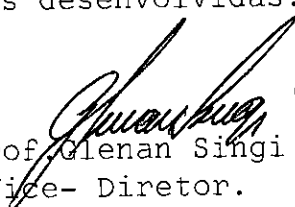
de 1991

Revogar

O **VDiretor** no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com a resolução da CPPD, em reunião de 19.04.91, resolve:

Autorizar o afastamento do docente Prof. PAULO ANTONIO ARANTES VIEIRA, pertencente ao Departamento de Clínica e Cirurgia, para cursar Doutorado na Faculdade de Odontologia de Araraquara-USP, a partir de 19.04/91.

02. Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos a remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.


Prof. Glenan Singi,
Vice- Diretor.

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria n.º 105 de 19 de abril de 1991

O **V**Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, art. 16 do Decreto nº 94.664/87 e resolução da CPPD em reunião de 19 de abril de 1991, resolve:

Conceder, a partir de 1º.05.91, progressão horizontal aos docentes abaixo relacionados:

CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO
DO NÍVEL 03 PARA O NÍVEL 04

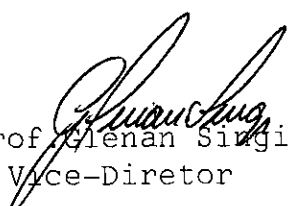
- Profª Maria Landre Diogo Marçal ✓

CLASSE DE PROFESSOR AUXILIAR
DO NÍVEL 02 PARA O NÍVEL 03

- Prof. Adir Araujo

- Profª Lucia Helena S.Avila Terra ✓

L


Prof. Glenan Sirigi,
Vice-Diretor

X



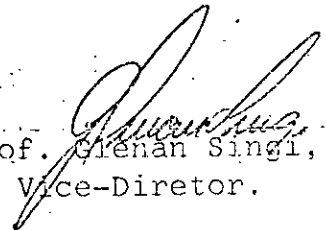
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 400

Portaria n.º 104 de 19 de abril de 1991

O **VDiretor** no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço ao servidor MILTON DE LEMOS PRADO, Auxiliar de Laboratório, NA.06, nível 19, pertencente ao quadro permanente desta Escola, com proventos integrais, acrescido de 17% (dezesete por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, na forma do art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

02. Declarar uma vaga no referido cargo.


Prof. Gienan Singi,
Vice-Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 005

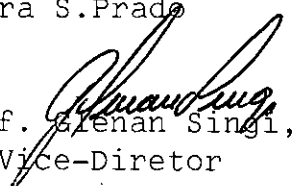
Portaria n.º 103 de 19 de abril de 1991

O V. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item I, art. 16, do Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder, a partir de 1º.04/91, progressão horizontal à docente abaixo relacionada:

CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO
Do nível 03 para o nível 04

01. Profa. Maria Auxiliadora S. Prado


Prof. Elenir Singel,
Vice-Diretor

NK

DP/sfaa.

X

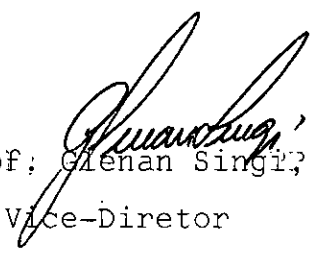


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 720

Portaria n.º 102 de 19 de abril de 1991

O VDiretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições, e considerando a solicitação constante do processo nº 000453/91, resolve:

Incluir o PROF. JOÃO CARVALHO FILHO na Comissão Técnica de Insalubridade, constituída pela Portaria nº 085, de 03.04/91, para prestar assistência jurídica que se fizer necessária.


Prof. Gílenan Singi,
Vice-Diretor

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 106

Portaria n.º 101 de 16 de abril de 1991

O **Vice-Diretor** no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada, não ultrapassando de 1 hora diária, durante 20 dias úteis, a partir de 03.04.91, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

NOME	Cat.Funcion.	Hs.Extras	Remuneração	Total
Maria Apª.da Silva - Aux.Laborat.	2020	65.833,81	8.977,40	

Característica da eventualidade: Substituição da servidora Vilma Lopes Nascimento, em licença para tratamento de saúde.

Fundamentó legal: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90.

Prof. Glenan Singi,
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

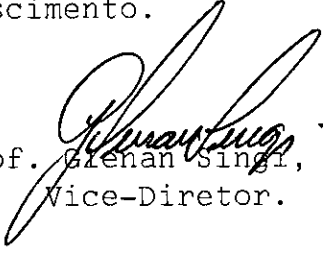
NL

Portaria n.º 100 de 16 de abril

de 1991

O V Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar luto oficial, por três dias, a partir de hoje, dia 16.04.91, pelo falecimento da Sra. Catarina Lopes, mãe da servidora Vilma Lopes do Nascimento.


Prof. Ghennan Singi,
Vice-Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 099

de 16 de

abril

de 1991

O **Vice-Diretor** no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Instituir Comissão para promover a padronização da lista de pedidos de material de consumo (reagentes, solventes, vidrarias, etc.) elaborada pelos Departamentos de Farmácia, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e Análises Clínicas, composta pelos seguintes servidores:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS:

Profª. Glenira de Moura Leite

Profª Terezinha D'Ávila e Silva Nunes

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS:

Profª Dra. Maria Elisa P. Bastos de Siqueira

Profª Maria Tereza da Costa Esteves

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz

Profª Maria Alice Pedreira de Castro

DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA:

Profª Elisabeth Pizzamiglio Vieira

Profª Helenice Aparecida de Carvalho

FARMÁCIA-ESCOLA:

Farmª Maria Cristina Fonseca Maia Engel

Prof. *[Assinatura]* Siqueira,
Vice-Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 106

Portaria n.º 098 de 12 de abril

de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de 02 horas diárias, durante 14 dias úteis a partir de 11.04.91, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat. Funcional	Hs.Extras	Remuneração	Total
José Benedito P. Júnior	- Administrador NS-03	28	150.677,07	28.765,80
	Nível 14.			

Característica da eventualidade: Informatização do controle patrimonial
Fundamento Legal : art. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90

Prof. João Batista Magalhães
Diretor

DP/opd

NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 097 de 11 de abril de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar luto oficial, por três dias, a partir de hoje, dia 11.04.91, pelo falecimento do Sr. José de Souza Reis, pai do servidor Amâncio de Souza Reis.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

DP/sfaa.

nd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

002

Portaria n.º 094 de 09 de abril

de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito, de acordo com o item II, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados:

<u>GRUPO/SUB GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
<u>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO-NM.04</u>	
01. Amâncio de Souza Reis - Do nível 18 para o nível 19.....	01.04.91
<u>TÉCNICO DE LABORATÓRIO-NM.04</u>	
01. Maria Angela Rodrigues - Do nível 11 para o nível 12.....	06.04.91
02. Maria Aparecida Rodrigues Milan - Do nível 11 para o nível 12	09.04.91

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 004

Portaria n.º 093/2 de 09 de abril de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Tempo de Serviço , de acordo com o item I, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola:

<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u> <u>TÉCNICO DE LABORATÓRIO-NM.04</u> <u>Do Nível 10 para o Nível 11</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
01.Maria Angela Rodrigues	06.04.91 ✓
02.Maria Aparecida Rodrigues Milan	09.04.91 ✓

Prof. João Batista Magalhães ,
Diretor

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 300

L

Portaria n.º 092 de 09 de abril

de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 87, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, à servidora VERA LUCIA DE LACERDA MAIA, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Pessoal, relativa ao quinquênio 1983/1988, para ser usufruída no período de 10.04.91 a 10.07.91.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

X

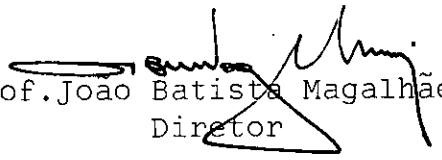


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 200

Portaria n.º 091 de 08 de abril de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença à Gestante, Professora Maria Silvana Totti Heyden, período de 08.03.91 a 05.07.91, ocupante do cargo de Professor Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

✓

T



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 301

Portaria n.º 090 de 05 de abril de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares ao funcionário MACIRO MANOEL PEREIRA JUNIOR; Técnico em Optica, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o artigo 78 da Lei nº 8.112/90, relativas ao ano de 1991 pelo período de 05 a 24 de junho de 1991.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 301

Portaria n.º 089 de 05 de abril de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares ao funcionário REINALDO JOSÉ DE SOUZA, Vigilante, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o artigo 77 da Lei nº 8.112/90, relativas ao ano de 1991 pelo período de 1º a 30 de maio de 1991.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

*hancada na
Ficha de Férias*



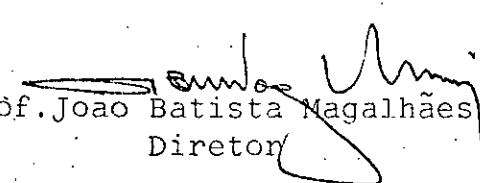
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

714

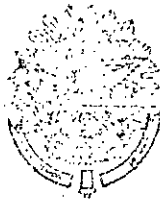
Portaria n.º 088 de 05 de abril de 1991

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da função de confiança de Chefe da Seção do Patrimônio, FG.06, o servidor **ARLINDO DALTON DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NA.04, nível 18, por motivo de sua aposentadoria.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

NH



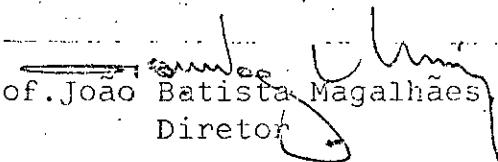
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 400

Portaria n.º 087 de 05 de abril de 19 91

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço ao servidor **AR LINDO DALTON DA SILVEIRA**, Assistente em Administração, NM.04, nível 18, com próventos integrais, acrescidos de 17% (dezessete por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, na forma do art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Declarar uma vaga no referido cargo.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

DP/sfaa.

*Informado ao
diário*

NT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 720

Portaria n.º 086 de 03 de abril de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art.91, do Regimento desta Escola, resolve:

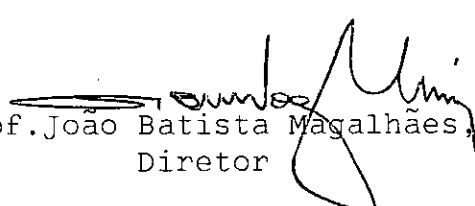
Constituir Comissão destinada a acompanhar os trabalhos de eleição aos cargos da Diretoria do DALF e apuração de seus resultados, que será realizada no dia 04.04.91, no horário de 8:00 às 17:00, no prédio da Biblioteca:

DOCENTES:

Profa.Maria Alice Pedreira de Castro
Profa.Olivina Maria Carneiro Vieira

DISCENTES:

Acad.Magna de Cássia Virgínio
Acad.Edvanio Ramos Rodrigues
Acad.Paulo Eduardo Ferreira


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 720

Portaria n.º 085 de 03 de abril de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão Técnica de Insalubridade - de destinada a, observando a legislação que rege a matéria, a preciar os pedidos de adicional de insalubridade, propor concessões e fazer o seu acompanhamento, composta pelos seguintes docentes:

Profa.Dra.Celisa de M.Leite-Presidente
Profa.Dra.Maria Esperança R.Junqueira
Prof. Adir Araujo
Prof. Joaquim Martins de Siqueira
Profa.Lana Ermelinda da Silva
Profa.Valéria Maria Gomes Totti
Prof. Amon Serio Vieira
Revogar a Portaria nº 077/91.

02.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 738

Portaria n.º 084 de 02 de

abril

de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do C.D. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RUELA, contratado como Professor Substituto, conforme Portaria nº 05/91, publicada no DOU de 18.01/91, fls. 265, Seção II.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

NL

*Informado
ao Siapre
09/05/91*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 083 de 02 de abril

de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, relativas ao ano de 1990, à Profa. SIMONE MARIA DE ÁVILA SILVA REIS, de conformidade com o art. 38 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, pelo período de 26 de abril a 30 de maio de 1991.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

ML



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 106

Portaria n.º 082 de 1º de abril

de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de 2 horas diárias, durante 22 dias úteis, a partir de 1º.04.91, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

Nome	Cat.Funcional	Hs.Extras	Remuneração	Total
Luiz C.Nascimento...	Téc.Óptica	44	64.321,74	19.296,64

Característica da eventualidade: Recuperação e manutenção emergencial de Microscópios das Clínicas desta Escola.

Fundamento legal: Arts. 73 e 74, da Lei nº 8.112/90


Prof. João Batista Magalhães, L.
Diretor

NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 106

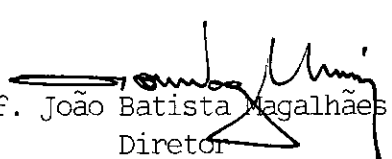
Portaria n.º 081 de 1º de abril de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho dos servidores a baixo relacionados, não ultrapassando de 2 horas diárias, durante 16 dias uteis, a partir de 09.04.91, arbitrando-lhes as seguintes gratificações.

Nome	Cat.Func.	Hs.Extras	Remuneração	Total
José Nabor Silva....	Recepcionista	32	50.697,19	11.061,44
Ivanir M.Moraes	Aux.Laboratório	32	55.738,07	12.161,28

Característica de eventualidade: Trabalho noturno na Clínica Odontológica
Fundamento legal: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

ML

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 707

Portaria n.º 080 de 01 de abril de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder a partir de 1º de abril de 1991, mais 1% (hum por cento) sobre os vencimentos dos servidores abaixo relacionados:

	<u>Total do Percentual</u>
01. Amâncio de Souza Reis.....	18%
02. Antônio Silvestre de Oliveira	17%
03. Arlindo Dalton da Silveira	17%
04. Cleuton Cândido Landre	17%
05. Fátima de Souza	17%
06. Ivanir Miranda de Moraes	12%
07. José Luiz Vieira da Silva	17%
08. Marcos Antonio Franciozi	14%
09. Maria Angela Rodrigues	04%
10. Maria Aparecida Rodrigues Milan	04%
11. Maria Gabriela Ponciano da Silva.....	17%
12. Maria Margarida Rodrigues	12%
13. Paulo Roberto de Ávila Agostini	23%
14. Reinaldo José de Souza	04%
15. Robson Porto Prados	07%
16. Maria Tereza da Costa Esteves	16%
17. Roberto Borin	16%
18. Waldo Miranda Horta	11%
19. João Batista Magalhães	16%
20. Lucas Souza	06%
21. Maciro Manoel Pereira Júnior	01%
22. Magali Benjamin de Araujo	11%
23. Maria de Lourdes Locato	11%

*Informado ao
Gape*

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



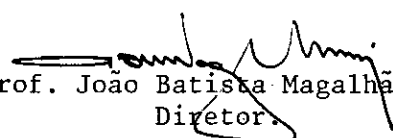
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 002

Portaria n.º 079 de 01 de abril de 1991

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito, de acordo com o item II, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados:

<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
<u>VIGILANTE - NM.1</u>	
01. Reinaldo José de Souza, do nível 3 para o nível 4.... <u>TÉCNICO EM CONTABILIDADE-NM.4</u>	30.03.91 ✓
01. Roberto Borin, do nível 17 para o nível 18 <u>TÉCNICO EM RADIOLOGIA-NM.4</u>	30.03.91 ✓
01. Lucas Souza, do nível 09 para o nível 10 <u>TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA-NM.1</u>	30.03.91 ✓
01. Mauro Esteves da Silva, do nível 08 para o nível 09...	14.03.91 ✓


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

004

Portaria n.º 078 de 01 de abril de 1991

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola:

<u>GRUPO/SUB-GRUPO-NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
<u>VIGILANTE-NM.1</u>	
01. Reinaldo José de Souza, do nível 2 para o nível 3	30.03.91 ✓
<u>TÉCNICO EM CONTABILIDADE-NM.04</u>	
01. Roberto Borin, do nível 16 para o nível 17	30.03.91 ✓

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

r

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

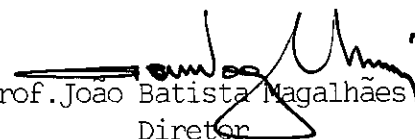
720

Portaria n.º 077 de 28 de março de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão Técnica de Insalubridade destinada a, observando a legislação que rege a matéria, apreciar os pedidos de adicional de Insalubridade, propor concessões e fazer o seu acompanhamento, composta pelos seguintes professores:

Profa.Dra.Maria Elisa P.B.Siqueira - Presidente
Profa.Dra.Maria Esperança R.Junqueira
Prof. Adir Araujo
Prof. Amon Serio Vieira
Prof. Joaquim Martins de Siqueira
Profa.Lana Ermelinda da Silva
Profa.Valéria Maria Gomes Totti


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 076 de 28 de março de 1991

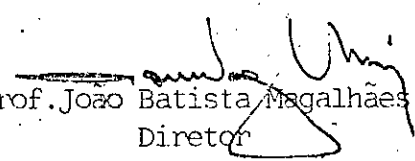
O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso de suas atribuições, e nos termos dos arts. 148 e seguintes da Lei nº 8.112/90 e art. 20, alíneas "i" e "p" do Regimento da EFOA, resolve:

Instaurar Comissão de Inquérito para apurar os fatos constantes do processo nº 000297/91, que trata de ato de insubordinação da servidora VALÉRIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, sugerindo as providências a serem tomadas, com base na Lei acima citada.

02. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo mencionados, cabendo a presidência ao primeiro.

Prof. João Carvalho Filho
Silvério de Souza Freire Neto
Uvani Fonseca Martins Guerra

03. Os trabalhos deverão se encerrar no prazo de 30 dias, contados a partir de 02.04.91.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 201

Portaria n.º 075 de 28 de março de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **VILMA LOPES DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Farmácia, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, período de 18.03.91 a 16.04.91, de acordo com o art. 202, da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

DP/sfaa.



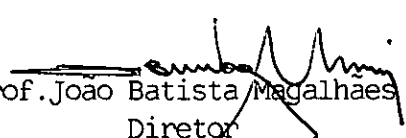
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 201

Portaria n.º 074 de 27 de março

de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por mais quinze (15) dias, a partir de 20.03.91, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 046/91, à servidora **JOAQUINA MARIA FURTADO**, Farmacêutico-Bioquímico, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de acordo com o art. 202, da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

03

✓

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL *NL*

Portaria n.º 073 de 27 de março de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar luto oficial, por três dias, a partir de hoje, dia 27.03.91, pelo falecimento das Senhoras Da. Maria de Lourdes Prado Leite, mãe do Prof. José Antonio Leite e Da. Terezinha Tassote Figueiredo, mãe da Servidora Damaris Figueiredo Batista.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

NL

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 723

Portaria n.º 072 de 27 de março

de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **OSWALDO PEREIRA DUARTE**, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente! desta Escola, para substituir o servidor Amâncio de Souza Reis, Chefe da Seção de Cadastro, FG.05, durante o período de suas férias regulamentares, conforme Portaria nº 050/91.

02
Prof. João Batista Magalhães
Diretor



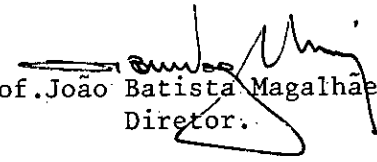
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 710

Portaria n.º 071 de 26 de março de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 000297/91, resolve:

Determinar o Afastamento preventivo, de acordo com o artigo 147 da Lei nº 8.112/90, da servidora VALÉRIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, NA.06, nível 11, até a conclusão do processo acima citado.

02. Os efeitos da presente portaria retroagem a 05 de março de 1991.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

NV

DP/sfaa.



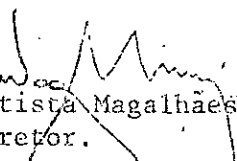
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 400

Portaria n.º 070 de 25 de março de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço à Professora MARIA LUCIA BORGES ABRÃO, Professor Adjunto, nível 4, do Quadro Permanente desta Escola, em regime de dedicação exclusiva, com proventos integrais, acrescido de 21% (vinte e um por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, na forma do art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90.

02. Declarar uma vaga na referida categoria.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

Informado ao
Sua flc



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

103

Portaria n.º 069 de 25 de

março

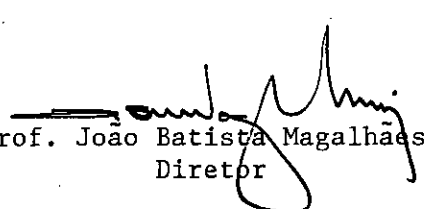
de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com os processos n.ºs 276 e 277 e aprovação da Egrêgia Congregação em sua 564ª reunião realizada no dia 25/03/91, resolve:

Alterar o Regime de Trabalho dos docentes abaixo relacionados:

01. Prof. Marcos Antônio Franciosi
De Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais ✓
02. Prof. Francisco Alves Neto
De 20 horas para 40 horas semanais

02. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de abril do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



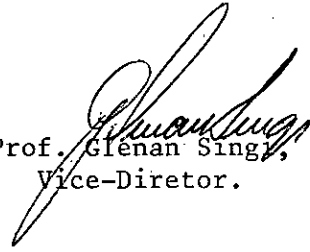
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 300

Portaria n.º 068 de 20 de março

L
de 1991

O **Vice-Diretor** no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, à Profª **CONCEIÇÃO MOURA LEITE FERREIRA** ocupante do cargo de Adjunto, nível I, lotada no Departamento de Farmácia desta Escola, relativa ao quinquênio 1974/1979, para ser usufruída no período de 19.04.91 a 19.07.91.


Prof. Glénan Singh,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.:
NL
X

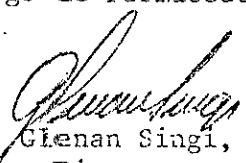


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 714

Portaria n.º 067 de 20 de março de 1991

OV. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da função de confiança de Chefe da Seção de Indústria Farmacêutica - FG.05, a servidora MARIA CELINA SILVEIRA, ocupante do cargo de Farmacêutico-NS.03, nível 10, por motivo de sua aposentadoria.


Prof. Clenan Singi,
Vice-Diretor.

NK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 106

Portaria n.º 065 de 18 de março de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada, não ultrapassando de 2 horas diárias, durante 14 dias úteis, a partir de 11.03.91, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

NOME	Cat.Func.	Hs.Extr.	Remuneração	Total
IVANIR MIRANDA DE MORAES-	Aux.Labor.	28	56.069,93	10.704,40

Característica da eventualidade: Trabalho noturno na clínica odontológica.

Fundamento legal: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90.

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 106

Portaria n.º 064 de 18 de março de 1991

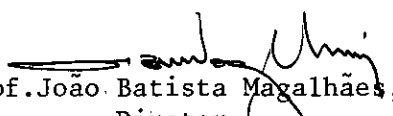
O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de 2 horas diárias, durante 18 dias úteis, a partir de 19.03.91, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

NOME	CAT.FUNCIONAL	HS.EXTR	REMUNERAÇÃO	TOTAL
José Nabor Silva	Recepcionista	36	50.697,19	12.443.76

Característica da eventualidade: Trabalho noturno da clínica odontológica.

Fundamento legal: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 106

Portaria n.º 063 de 13 de março de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de 2 horas diárias, durante 20 dias úteis, a partir de 19.03/91, arbitrando-lhe a seguinte gratificação.

NOME	CAT.FUNCIONAL	HS.EXTRAS	REMUNERAÇÃO	TOTAL
Luiz C.Nascimento - Téc.em Optica - 40 -			64.788,74	17.669,60

Característica da eventualidade: Recuperação e manutenção emergencial de Microscópios das Clínicas desta Escola.

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/opd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 063 de 13 de

março

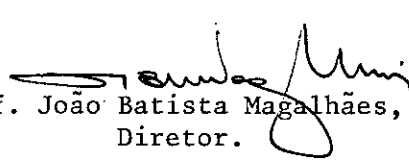
de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, não ultrapassando de 2 horas diárias, durante 20 dias úteis, a partir de 19.03/91, arbitrando-lhe a seguinte gratificação.

NOME	CAT.FUNCIONAL	HS.EXTRAS	REMUNERAÇÃO	TOTAL
Luiz C.Nascimento - Téc.em Optica - 40 -			17.664,788,74	17.669,60

Característica da eventualidade: Recuperação e manutenção emergencial de Microscópios das Clínicas desta Escola.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/opd

pv



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

400

Portaria n.º 062 de 12 de março de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço ao PROFESSOR JOSÉ ALCEU LEITE AMARAL, Professor Adjunto, nível 4, do Quadro Permanente da EFOA, em regime de dedicação exclusiva, com proventos integrais, acrescido de 28% (vinte e oito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, na forma do art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90.

02.

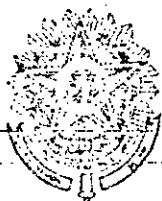
Declarar uma vaga na referida categoria.

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

Informado ao
Siape
09/05/91

Nk



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 061 de 11 de março

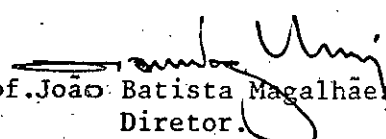
de 1991

999

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerar nula a Portaria nº 057, de 06.03.91, referente ao Processo nº 000297/91-EFOA, tendo em vista o disposto no art. 141-I, da Lei nº 8.112, de 11.12/90 e Orientação Normativa nº 053/91, do Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Federal-Presidência da República, publicada no DOU de 18.01.91.

02. Comunicar e Publicar.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 500

Portaria n.º 060 de 11 de março de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com resolução da CPPD, em reunião de 07.03.91, resolve:

Autorizar o afastamento do docente PROF. MANIO DE CARVALHO TIBÚRCIO, pertencente ao Departamento de Prótese Restauradora, para cursar Doutorado na Faculdade de Odontologia de Araraquara-SP. a partir de 01.03.91.

Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens a remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 723

Portaria n.º 059 de 11 de

março

de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38 e seus parágrafos, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar o servidor JOSÉ BENEDITO PEREIRA JÚNIOR, Administrador, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir o servidor Arlindo Dalton da Silveira, Chefe do Patrimônio, FG.06, durante o período de suas férias regulamentares, conforme Portaria nº 028/91.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

Nº



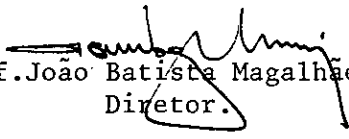
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Portaria n.º 058 de 07 de março de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir da Portaria nº 052, de 19.03.91, o nome do Prof. Paulo Passos da Silveira, por ter sido incluído indevidamente.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

NV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 057 de 06 de março de 1991

~v

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e de acordo com o Processo nº 000297/91,

1. considerando que lhe compete zelar pela manutenção da ordem e da disciplina no âmbito desta Instituição, de acordo com a alínea "i" do artigo 20 do Regimento desta Escola;
2. considerando que são deveres do servidor, dentre outros, o de cumprir as ordens superiores, nos termos do inciso IV do artigo 116, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
3. considerando que o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito a um estágio probatório, durante o qual se rá avaliada sua disciplina, dentre outros critérios, como preconizado no inciso II do artigo 20 da retro-citada lei;
4. considerando que o servidor somente adquire estabilidade após 2 (dois) anos de efetivo exercício no serviço público, como disposto no artigo 21 da mesma lei;
5. considerando, mais, que o Edital nº 11/89, desta Escola, abrindo concurso público para Auxiliar de Laboratório, dava ciência das atividades típicas desta categoria funcional, mediante encarte nas Instruções Específicas ao aludido Edital, sendo também afixadas no Quadro de Avisos do saguão da Escola, não sendo lícito, pois, a qualquer candidato alegar seu desconhecimento;
6. considerando, que a servidora VALÉRIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, admitida em 10 de dezembro de 1990, deixou de cumprir, acintosamente e sem qualquer razão justificável, ordens superiores para a execução de serviços inerentes à sua categoria funcional, o que constitui transgressão ao prescrito no inciso IV, do artigo 116, da retrocitada lei;
7. considerando, finalmente, que com esse procedimento, foram feridos os princípios da hierarquia, do respeito e da ordem nesta Instituição, resolve:

DEMITIR, com fundamento no artigo 127, inciso III, a servidora VALÉRIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, do cargo de Auxiliar de Laboratório, do Quadro Permanente desta Escola, por infração do inciso IV do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

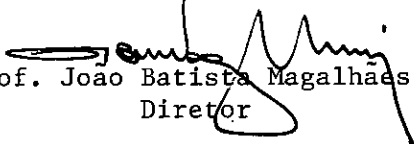
cont.

02.

artigo 116, que caracteriza insubordinação grave em serviço, prevista no inciso VI do artigo 132, todos da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

08. Declarar, em consequência, aberta 1 (uma) vaga na referida categoria.

09. Comunicar e publicar.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 40/

Portaria n.º 057 de 06 de março de 1991

PL

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Processo nº 000297/91,

1. considerando que lhe compete zelar pela manutenção da ordem e da disciplina no âmbito desta Instituição, de acordo com a alínea "i" do artigo 20 do Regimento desta Escola;

2. considerando que são deveres do servidor, dentre outros, o de cumprir as ordens superiores, nos termos do inciso IV do artigo 116, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

3. considerando que o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, fica sujeito a um estágio probatório, durante o qual será avaliada sua disciplina, dentre outros critérios, como preconizado no inciso II do artigo 20 da retro-citada lei;

4. considerando que o servidor somente adquire estabilidade após 2 (dois) anos de efetivo exercício no serviço público, como disposto no artigo 21 da mesma lei;

5. considerando, mais, que o Edital nº 11/89, desta Escola, abrindo concurso público para Auxiliar de Laboratório, dava ciência das atividades típicas desta categoria funcional, mediante encarte nas Instruções Específicas ao aludido Edital, sendo também afixadas no Quadro de Avisos do saguão da Escola, não sendo lícito, pois, a qualquer candidato alegar seu desconhecimento;

6. considerando que a servidora VALÉRIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, admitida em 10 de dezembro de 1990, deixou de cumprir, acintosamente e sem qualquer razão justificável, ordens superiores para a execução de serviços inerentes à sua categoria funcional, o que constitui transgressão ao prescrito no inciso IV, do artigo 116, da retrocitada lei;

7. considerando, finalmente, que com esse procedimento, foram feridos os princípios da hierarquia, do respeito e da ordem nesta Instituição, resolve:

DEMITIR, com fundamento no artigo 127, inciso III, a servidora VALÉRIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, do cargo de Auxiliar de Laboratório, do Quadro Permanente desta Escola, por infração do inciso IV do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

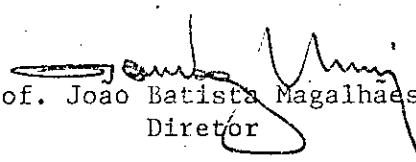
cont.

02.

artigo 116, que caracteriza insubordinação grave em serviço, prevista no inciso VI do artigo 132, todos da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

08. Declarar, em consequência, aberta 1 (uma) vaga na referida categoria.

09. Comunicar e publicar.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

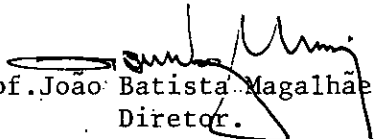


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 710

Portaria n.º 056 de 06 de março de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Professor **HÉLIO MILÍCIO DE SOUZA**, Coordenador Geral de Extensão desta Escola.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

K



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 300

Portaria n.º 055 de 05 de março de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença Especial ao Professor CAIO TÚLIO DO PRADO CARNEIRO, Adjunto do Departamento de Prótese Restauradora, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com § 2º, art. 36 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, decênio 1979/1989, pelo período de 1º de março a 1º de junho de 1991.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

Portaria n.º 054 de 04 de março

de 19 91

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder a partir de 19.03.91, mais 1% (um por cento) sobre os vencimentos dos servidores abaixo relacionados

	<u>Total do Percentual</u>
01. Almira de Jesus Adriano	17% /
02. Antônio Camilo de Souza Cruz	08% /
03. Bernadete Vieira de Souza Rehder	10% /
04. Clícia Valim Cortes Gradim	10% /
05. Francisco Alves Neto	12% /
06. Hêber Sebastião de Carvalho	14% /
07. José Marcos Costa Renó	08% /
08. José Ronaldo Vieira da Costa	17% /
09. Maria Betânia Tinti	10% /
10. Maria Cândida da Silveira Ferreira Afonso....	12% /
11. Maria Sinira Rocha de Oliveira	17% /
12. Maria Stella Valladão da Costa	19% /
13. Mauro Braga	18% /
14. Mauro Esteves da Silva	22% /
15. Rosane Garcia de Araujo Ribeiro	08% /
16. Selmo de Ávila Lima	17% /
17. Vinicius Vieira Vignoli	22% /
18. Mariângela Macedo Alexandre	11% /
19. Olivina Maria Carneiro Vieira	11% /
20. Telmo da Silva Afonso	11% /
21. Jucelino de Assis Leite	11% /
22. Maria Esperança Rabelo Junqueira	14% /

Informado no
SIAPE

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 707

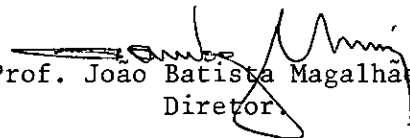
Portaria n.º 053 de 04 de março de 1991

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 67, 225 e 244, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, resolve:

Transformar em anuênios o adicional por tempo de serviço concedidos as pensionistas abaixo relacionadas:

	<u>Percentual</u>
01. Marcia Terezinha Prado de Faria	07%
02. Benedita de Moraes Lenzi	29%
03. Geralda Maria Magalhães Alves Corrêa Barroso	02%
04. Stella Rios Pinto	10%
05. Maria Aparecida Silveira Duarte	20%
06. Gessy Moreira Coutinho	15%

02. Os efeitos financeiros da presente portaria re-
troagem a 1º de janeiro de 1991.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

Pensionista; ainda não foi feito



Informado ao Siap
em 06/03/91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 052 de 19 de março

de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com os arts. 67 e 244, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, resolve:

Transformar em anuênios o adicional por tempo de serviço concedidos aos servidores inativos abaixo relacionados:

	<u>Percentual</u>
01. Afrânio Caiafa de Mesquita	28%
02. Amélia Soares Fonseca	26%
03. Antonio Silveira	18%
04. Armando Alves Borges Júnior	28%
05. Ary Tomaz Gomes	28%
06. Benedito Ferreira da Silva	20%
07. Dorvalina de Souza	28%
08. Fernando Prado de Souza	21%
09. Gilberto de Souza	25%
10. Hélio Maia	27%
11. Hélio de Souza	31%
12. Heródoto Landre	37%
13. Honório Lemes Costa	31%
14. Hugo Bernardes da Silva	20%
15. José Carlos Banhos	32%
16. José Miguel de Queiroz	32%
17. Lucinda Tamburini de Souza	18%
18. Luzia da Silva Barroso	18%
19. Mário Alves Sobrinho	27%
20. Miguel Barbosa Elias	27%
21. Ney Costa	28%
22. Nilo Bernardes da Silva	25%
23. Paulo Passos da Silveira	02%

WV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

02.

Cont.Portaria nº 052/91

Percentual

24. Roque Nicolau Tamburini	03%
25. Ruth Vieira	20%
26. Sebastiana Vilela Pereira	26%
27. Vinio Barbosa Tamburini	26%
28. Yvonne Magnin Bueno	25%

02.
19.01.91.

Os efeitos financeiros da presente retroagem a

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

PL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 106

Portaria n.º 051 de 28 de fevereiro

de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada, não ultrapassando de 2 horas diárias, durante 20 dias úteis, a partir de 19.03.91, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

NOME	CAT.FUNCION.	HS.EXTR.REMUNERAÇÃO	TOTAL
01.Maria Apª da Silva - Aux.Laboratório	40	60.199,47	16.418,00

Característica da eventualidade: Substituição da servidora Almira de Jesus Adriano, em licença-prêmio assiduidade, concedida pela Portaria nº 229/90.

Fundamento Legal: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90.

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

30/

Portaria n.º 050 de 27 de fevereiro de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares aos funcionários relacionados abaixo, de conformidade com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

Ano: 1990

De: 14/03/91 a 13/04/91

01. Maria Gabriela Ponciano da Silva

De: 19/03/91 a 30/04/91

01. Amâncio de Souza Reis


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

*Passadas nas
Fichas de Férias*

Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 049 de 27 de fevereiro de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SILVANA TOTTI HEYDEN, Professor Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, período de 25.02.91 a 11.03.91, de acordo com o art. 202, da Lei nº 8.112/90.

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

K



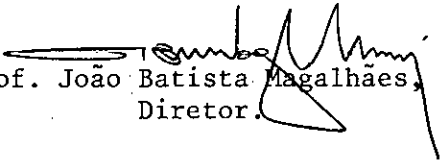
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Portaria n.º 048 de 25 de fevereiro de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir da Portaria nº 030, de 07.02/91 a servidora Carmen Lucia Alves Filizola.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

Nº

DP/sfaa..

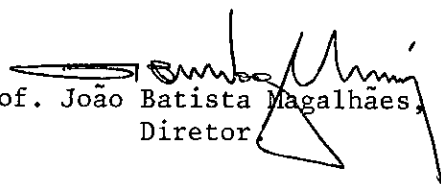


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 999

Portaria n.º 047 de 25 de fevereiro de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenás; usando de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria nº 036, de 14.02.91, que autorizou o afastamento do Professor MÂNIO DE CARVALHO TIBURCIO para curso de doutorado na Faculdade de Odontologia de Araraquara-SP.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 046 de 25 de fevereiro de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora JOAQUINA MARIA FURTADO, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, período de 18.02.91 a 19.03.91, conforme art. 202, da Lei nº 8.112/90.

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



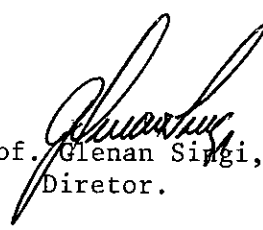
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 201

Portaria n.º 045 de 20 de fevereiro

de 1991

O **V** **Diretor** no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor SILSOMAR MASSOTE BOTELHO, Procurador, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, período de 07 a 25.02.91, conforme art. 202, da Lei nº 8.112/90.


Prof. Glenan Singi,
Diretor.

NV

DP/sfaa.

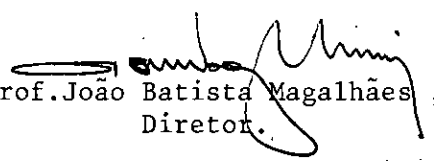


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL *NL*

Portaria n.º 044 de 19 de fevereiro de 1991

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar luto oficial, por três (3) dias, a partir de hoje, 19.02.91, pelo falecimento da acadêmica **MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO LEITE**, aluna matriculada no 4º ano de Odontologia desta Escola.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 043 de 19 de fevereiro

de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e em razão dos abusos que estão sendo cometidos no Trote de Calouros da EFOA, colocando em risco a integridade física e moral dos mesmos e provocando danos ao Patrimônio da nossa Escola, resolve:

Proibir, a partir de hoje, dia 19.02.91, qualquer manifestação de trote nas dependências da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, ficando os infratores sujeitos às penalidades expressas no art. 82 do Capítulo II, do Regimento Interno da EFOA.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP.

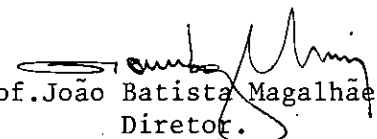


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 201

Portaria n.º 0423 de 18 de fevereiro de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 202, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora OLIVINA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA, Auxiliar de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, lotada no Departamento de Clínica e Cirurgia, período de 06.02.91 a 07.03.91.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

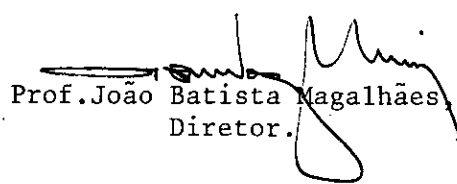
Portaria n.º 041 de 18 de fevereiro

de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão para corrigir as provas seletivas para a transferência de alunos para esta Instituição, composta pelos seguintes professores:

PROF. ANTONIO CAMILO DE SOUZA CRUZ
PROFª ELCINEA TEIXEIRA CARDOSO DE CARVALHO
PROFª MARIA ALICE PEDREIRA DE CASTRO.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

400

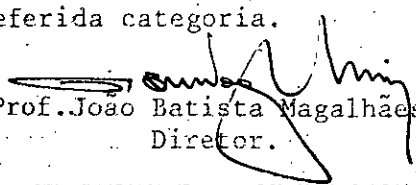
Portaria n.º 040 de 18 de fevereiro

de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço à Professora MARTHA HELENA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 3, do Quadro Permanente da EFOA, em regime de dedicação exclusiva, com proventos integrais, acrescido de 17% (dezessete por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, na forma do art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, de 11.12/90.

02. Declarar uma vaga na referida categoria.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

ed

Informado
ao SIAPE

NK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

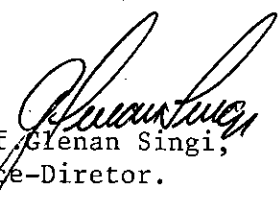
300

22

Portaria n.º 039 de 18 de fevereiro de 1991

Ov.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença-Especial à servidora DIRCE MARIA SOARES PENIDO, Bibliotecária, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, relativas a 2ª parcela do decênio 1970/1980, período de 19.04.91 a 31.08.91 e as relativas ao decênio 1980/1990, no período de 02.08.91 a 02.02.92, de conformidade com o § 2º, do art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

N V



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

200

Portaria n.º 038 de 18 de fevereiro

de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 4º, art. 207, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder licença à gestante, PROFª HÉDIMA CARVALHO DE SOUZA, Professor Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, no período de 30.01/91 a 28.02/91.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

NR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 037

de 15 de

fevereiro

de 19 91

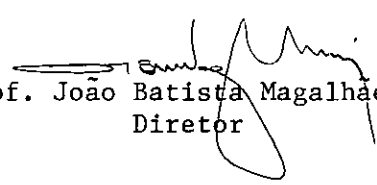
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Ofício nº 000250, de 15/02/91, encaminhado pelo Depto. de Análises Clínicas, como prazo de conclusão de 30 dias a contar do dia 18/02/91, composta dos seguintes membros:

Prof. MACIRO MANOEL PEREIRA (Presidente)

Prof. JOÃO CARVALHO FILHO

Prof. ANTÔNIO CAMILO DE SOUZA CRUZ


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 037

de 15 de

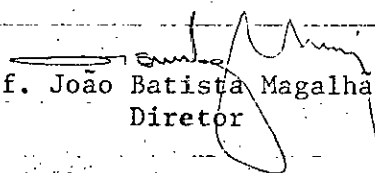
fevereiro

de 19 91

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Ofício nº 000250, de 15/02/91, encaminhado pelo Depto. de Análises Clínicas, com prazo de conclusão de 30 dias a contar do dia 18/02/91, composta dos seguintes membros:

Prof. MACIRO MANOEL PEREIRA (Presidente)
Prof. JOÃO CARVALHO FILHO
Prof. ANTÔNIO CAMILO DE SOUZA CRUZ


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

500

Portaria n.º 036 de 16 de

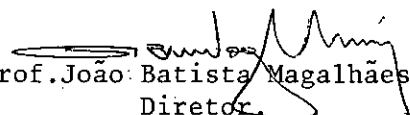
fevereiro

de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com a resolução da CPPD, em reunião de 10.12/90, resolve:

Autorizar o afastamento do docente PROF. **MÁRIO DE CARVALHO TIBÚRCIO**, pertencente ao Departamento de Prótese Restauradora, para cursar Doutorado na Faculdade de Odontologia de Araraquara -SP, a partir de 19.03.91.

Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens a remessa mensal da declaração de frequência e o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

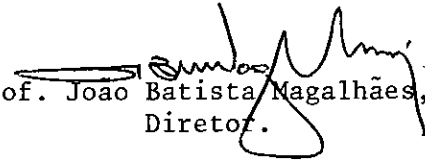
002

Portaria n.º 035 de 15 de fevereiro de 1991

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito, de acordo com o item II, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, as servidoras abaixo relacionadas:

<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
<u>FARMACÊUTICO-NS.03</u>	
01. Maria Cristina Fonseca Maia Engel, do nível 12 para o nível 13.....	01.02.91 ✓
<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO-NA.6</u>	
02. Ivanir Miranda de Moraes, do nível 15 para o nível 16	19.02.91 ✓


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

Informada ao Siape

NT

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

004

Portaria n.º 034 de 15 de fevereiro de 1991

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, do art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados:

<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
<u>FARMACÊUTICO-NS.3</u>	
01. Maria Cristina Fonseca Maia Engel, do nível 11 para o nível 12.....	01.02.91 ✓
<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO-NA.6</u>	
01. Ivanir Miranda de Moraes, do nível 14 para o nível 15	19.02.91 ✓


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

Fide Portaria 034/91

nr

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 720

Portaria n.º 033-A de 14 de fevereiro de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão para aplicar as provas seletivas de transferência de alunos para esta instituição, composta pelos seguintes docentes:

Profa. Bernadete Vieira de Souza Rehder
Prof. Dr. Walter Rocha


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 033 de 14 de fevereiro

de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 202, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Prorrogar por mais 15 dias, a partir de 14 de fevereiro de 1991, a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora IVANIR MIRANDA DE MORAES, Auxiliar de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pela Portaria nº 021/91.

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

Até 28.2/91 -

NH



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 032 de 14 de fevereiro

de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 202, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **GEORGINA FERREIRA BERNARDES**, Auxiliar de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, no período de 01.02.91 a 02.03.91.

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

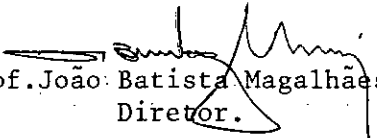
723

Portaria n.º 031 de 14 de fevereiro

de 1991

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 38 e seus parágrafos, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar o servidor OSVALDO PEREIRA DUARTE, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola para substituir a servidora Marília Vinagre Gavião, Secretária Administrativa, FG.6, durante o período de suas férias regulamentares, conforme Portaria nº 003/91.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

Portaria n.º 030 de 07 de fevereiro de 1991

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder a partir de 1º de fevereiro do corrente ano mais 1% (um por cento) sobre os vencimentos dos servidores abaixo relacionados:

	Total do Percentual
01. Carmen Lúcia Alves Filizola.....	10%
02. Dirce Maria Soares Penido	34% ✓
03. Erly Maria de Carvalho e Silva	13%
04. Hélio Milício de Souza	19%
05. Henilda Maria de Carvalho Kira	14%
06. Águila Bernardes Martins	16%
07. Conceição Moura Leite Ferreira	16% ✓
08. Maria Inês Barbosa Braga Bergamo	10%

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

Informado ao GIAP
em 06/03/91



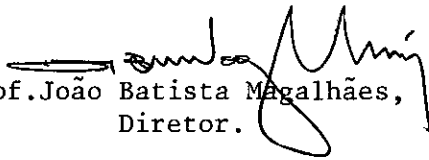
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria n.º 029 de 07 de fevereiro de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38 e seus parágrafos, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar a servidora **IVANA PEREIRA TIBÚRCIO**, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir o servidor Luiz Gonzaga Miranda, Chefe da Seção de Compras, FG.6, durante o período de suas férias regulamentares, conforme Portaria nº 003/91.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

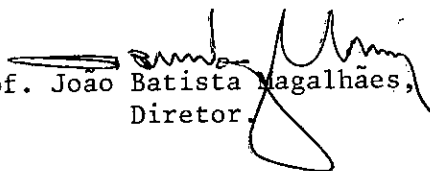
Portaria n.º 028 de 07 de fevereiro de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, relativas ao ano de 1991, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 78, da Lei nº 8.112, de 11/12/90 .

De: 04.03 a 02.04/91

01. Adenildes Alves Menali Ferreira
02. Arlindo Dalton da Silveira
03. Maria Esther Rosa


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

*Lancadas nas
Fichas de férias*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

002

Portaria n.º 027 de 07 de fevereiro

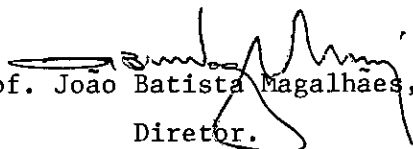
de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito, de acordo com o item II, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, ao servidor relacionado:

<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
<u>ADMINISTRADOR -NS 3</u>	
01 - José Benedito Pereira Júnior, Do nível 13 para o nível 14.....	17.01.91

Ed


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP

Nh
X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 26 de 06 de fevereiro

de 1991

707

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 244, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Transformar em anuênios o adicional por tempo de serviço recebido pelos servidores abaixo relacionados:

	<u>Percentual</u>
01. Aécio José da Silva	23%
02. Almira de Jesus Adriano	16%
03. Amador da Silveira Ferreira	28%
04. Amancio de Souza Reis	17%
05. Ana Maria Duarte Dias Costa	17%
06. Ana Maria Rosa e Silva	22%
07. Angela Aparecida Reis e Medeiros	12%
08. Angela Magalhães Duarte da Silveira	16%
09. Antônio Barbosa Neto	12%
10. Antônio Camilo de Souza Cruz	07%
11. Antônio Carlos da Silva	03%
12. Antônio Faria de Souza Filho	16%
13. Antônio Luengo Garcia	01%
14. Antônio Silvestre de Oliveira	16%
15. Arlindo Dalton da Silveira	16%
16. Bernadete Vieira de Souza Redher	09%
17. Caio Túlio do Prado Carneiro	21%
18. Carlos Andrade Barbosa	07%
19. Carlos Bernardes Pereira	16%
20. Carmen Lúcia Alves Filizola	09%
21. Celisa de Moura Leite	16%
22. Clarice de Oliveira Souza	23%
23. Cleuton Cândido Landre	16%
24. Clícia Valim Cortes Gradim	09%
25. Damaris Figueiredo Batista	01%
26. Denise Aparecida Corrêa Moreira	01%
27. Denise Aparecida Silveira Santana	01%
28. Dirce Maria Soares Penido	33%
29. Divino Rodrigues Pereira	12%
30. Edmêr Silvestre Pereira	17%
31. Edyr de Castilho Agostini	21%

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS**

02.

	<u>Percentual</u>
32. Elcinéia Teixeira Cardoso Carvalho	03%
33. Elisabeth Pizzamiglio Vieira	11%
34. Eloisa Helena Alves	17%
35. Elzi Resende Tamburini	16%
36. Érico Masotti	17%
37. Erly Maria de Carvalho e Silva	12%
38. Esperança Souza e Silva	16%
39. Fátima dos Reis Goiatã	11%
40. Fátima de Souza	16%
41. Francisca Isabel Ruela	01%
42. Francisco Alves Neto	11%
43. Gaspar Cirilo Ribeiro	17%
44. Georgina Ferreira Bernardes	06%
45. Geraldo Firmino Rocha	06%
46. Glenan Singi	16%
47. Glenira de Moura Leite	17%
48. Guido de Oliveira	12%
49. Hêber Sebastião de Carvalho	13%
50. Hédima Carvalho de Souza	14%
51. Hêlio Milício de Souza	18%
52. Henilda Maria de Carvalho Kira	13%
53. Hercília de Souza Bastos	12%
54. Ivana Pereira Tibúrcio	06%
55. Ivanir Miranda de Moraes	11%
56. Ivete Bastos de Araujo	12%
57. Izaura Barcelos Chersoni Prado	17%
58. Jacira Campos Cabral	16%
59. Jair de Freitas Oliveira	22%
60. Jandira Ribeiro de Souza	17%
61. Janira Dias Ribeiro	12%
62. João Batista Lacerda	12%
63. João Carvalho Filho	14%
64. João Evangelista Fiorini	18%
65. João Italo de Souza Totti	01%
66. Joaquina Maria Furtado	04%
67. José Alceu Leite Amaral	28%
68. José Alexandre Rocha	12%
69. José Antonio Leite	22%
70. José Antonio Ramos	07%
71. José Benedito Pereira Júnior	10%
72. José Carlos Rodrigues	17%
73. José Inácio da Silva	12%
74. José Luiz Vieira da Silva	16%
75. José Marcos Costa Renó	07%
76. José Maria Duarte Pereira	11%
77. José Nabor Silva	09%
78. José Nelson Figueiredo	07%
79. José dos Reis Silva	17%
80. José Renan Vieira da Costa	17%
81. José Roberto Garcia	17%
82. José Ronaldo Vieira da Costa	16%
83. José Sebastião de Carvalho	17%
84. José Sebastião Martins	17%
85. Laércio Martelli	12%
86. Lázaro de Oliveira Ruela	11%
87. Leda Maria Rosa Cruz	11%
88. Lourival Olímpio da Silva	16%
89. Lucia Helena Silveira Avila Terra	07%
90. Luiz Carlos do Nascimento	01%
91. Luiz Gonzaga Miranda	16%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

03.

	Percentual
92. Luiz Marcelo da Silva	16%
93. Maciro Manoel Pereira	28%
94. Mânio de Carvalho Tibúrcio	17%
95. Marcia Rosental da Costa Carmo	01%
96. Marcos Antonio Franciozi	13%
97. Maria Alice Pedreira de Castro	16%
98. Maria Amália Valadão Dias	16%
99. Maria Angela Rodrigues	03%
100. Maria Angela Vieira Diogo	17%
101. Maria Aparecida Resck	17%
102. Maria Aparecida Rodrigues Milan	03%
103. Maria Aparecida da Silva I	17%
104. Maria Auxiliadora Soares Prado	17%
105. Maria Betânia Tinti	09%
106. Maria Cândida da Silveira Ferreira Afonso	11%
107. Maria Celina Silveira	17%
108. Maria Cristina Fonseca Maia Engel	08%
109. Maria Dorotêa de Araujo Rodrigues	01%
110. Maria Elisa Pereira Bastos de Siqueira	03%
111. Maria Esperança Rabelo Junqueira	13%
112. Maria Esther Rosa	16%
113. Maria de Fátima Sant'Ana	08%
114. Maria Gabriela Ponciano da Silva	16%
115. Maria Inês Barbosa Braga Bêrgamo	09%
116. Maria José Iunes Garcia	14%
117. Maria Landre Diogo Marçal	17%
118. Maria de Lourdes Ferreira	11%
119. Maria Lucia Borges Abrão	21%
120. Maria Margarida Rodrigues	11%
121. Maria da Penha Oliveira Flaúsino <i>aposent</i>	16%
122. Maria Sinira Rocha de Oliveira	16%
123. Maria Stella Valladão da Costa	18%
124. Martha Helena Pereira	17%
125. Mateus Carvalho Leite	14%
126. Maura Pereira da Silva	04%
127. Mauricêa Silva Gomes de Oliveira	06%
128. Mauro Augusto do Amaral	24%
129. Mauro Braga	17%
130. Mauro Esteves da Silva	21%
131. Milton de Lemos Prado	17%
132. Nadir Maria dos Santos	16%
133. Natal Expedito de Souza	17%
134. Neucina Aparecida Ribeiro	01%
135. Odilon Taveira Barbosa	17%
136. Olavo Bilac de Castilho	17%
137. Olinda Maria Barroso de Araujo	13%
138. Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas	09%
139. Olivina Pereira da Silva Nogueira	17%
140. Ondina de Souza Terra	16%
141. Oswaldo Pereira Duarte	06%
142. Otamiro Barbosa Vilar	09%
143. Paulo Antonio de Arantes Vieira	01%
144. Paulo Roberto de Ávila Agostini	22%
145. Pedro Martins Barbosa	17%
146. Raul Geraldo da Cunha Carvalho	23%
147. Reinaldo José de Souza	03%
148. Robson Porto Prado	06%
149. Rosane Garcia de Araujo Ribeiro	07%
150. Rosângela Vieira Siqueira	01%
151. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga	01%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

04.

152. Sebastião Meira	13%
153. Selmo de Avila Lima	16%
154. Silas Barbosa Maia	06%
155. Silsomar Massote Botelho	16%
156. Silvana Maria Coelho Leite	06%
157. Silvério de Souza Freire Neto	17%
158. Simone Maria Avila Silva Reis	03%
159. Solange Novack Ferreira	16%
160. Sonia Maria Brutscher	11%
161. Sonia Maria de Souza Lima Paes	14%
162. Staël Fábri de Almeida Amaral	24%
163. Tadeu Marques	07%
164. Terezinha D'Ávila e Silva Nunes	17%
165. Ulisses Pedreira de Almeida	16%
166. Uvani Fonseca Martins Guerra	29%
167. Valéria Maria Gomes Totti	03%
168. Vera Lúcia Csizmar Carvalho	17%
169. Vera Lúcia de Lacerda Maia	17%
170. Vilma Lopes do Nascimento	17%
171. Vinicius Vieira Vignoli	21%
172. Wilma Barbosa Bruno	17%
173. Wilson Geraldo de Almeida	17%
174. Helenice Aparecida de Carvalho	03%

02. Os efeitos financeiros da presente Portaria retroagem a 19.01.91.

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 25 de 04 de fevereiro de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada, não ultrapassando de 2 horas diárias, durante 14 dias úteis, a partir de 19.02.91, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

NOME	CAT.FUNCTION.	HS.EXTR.	REMUNERAÇÃO	TOTAL
01.Maria Apª da Silva-Aux.Laboratório-	28 -	59.352,33	11.331,04	

Característica da eventualidade: Substituição da servidora Ivanir Miranda de Moraes durante licença para tratamento de saúde, Port.22/91

Fundamento Legal: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90.

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 024 de 04 de fevereiro

de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a jornada de trabalho do servidor a baixo relacionado, não ultrapassando de 2 horas diárias, durante 17 dias úteis, a partir de 19.02.91, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

NOME	CAT.FUNCION.	HS.EXTR.	REMUNERAÇÃO	TOTAL
01. Tadeu Marques Laboratorista		34	.60.250,67	13.967,20

Característica da eventualidade: Substituição do servidor Divino Rodrigues Pereira durante suas férias regulamentares, conforme Port.003/91.

Fundamento Legal: Arts.73 e 74 da Lei nº 8.112/90.

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

nd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

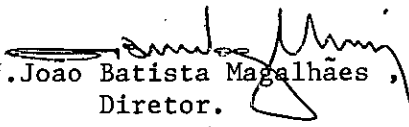
Portaria n.º 023 de 04 de

fevereiro

de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38 e seus parágrafos, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar o servidor ROBSON PORTO PRADO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola para substituir o servidor Roberto Borin, Chefe da Seção de Finanças, FG.5, durante o período de suas férias regulamentares, conforme Portaria nº 003/91.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

L



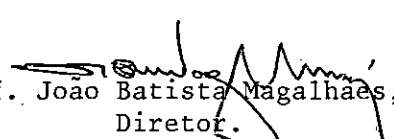
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 201

Portaria n.º 022 de 04 de fevereiro

de 19 91

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 202, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **WILMA BARBOSA BRUNO**, Técnico em Cinefotografia, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, no período de 01.02.91 a 15.02.91. ✓


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

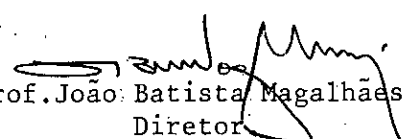
201

Portaria n.º 021 de 04 de fevereiro

de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 202, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora IVANIR MIRANDA DE MORAES, Auxiliar de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, no período de 25.01.91 a 13.02.91. ✓


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

N2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria n.º 020 de 31 de janeiro de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art.38 e seus parágrafos, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar a servidora **VERA LÚCIA DE LACERDA MAIA**, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir o servidor João Batista Lacerda, Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, FG.6, durante o período de suas férias regulamentares, conforme Portaria nº 003/91.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

ps

DP/sfaa.

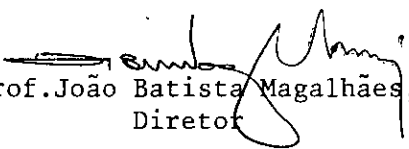


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 723

Portaria n.º 019 de 31 de janeiro de 1991

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Designar a servidora **DIRCE MARIA SOARES PENIDO**; Bibliotecária, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir a servidora Fátima dos Reis Goiatá, Diretora da Biblioteca, FG.4, durante o período de suas férias regulamentares, conforme Portaria nº 003/91.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

Nt



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 002

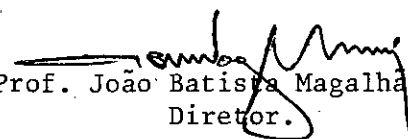
Portaria n.º 018 de 31 de janeiro

de 1991

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão. Por Mérito, de acordo com o item II, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, à servidora abaixo relacionada:

<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO-NA.6</u>	
01. Georgina Bernardes Pereira, do nível 14 para o nível 15	26.01.91


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



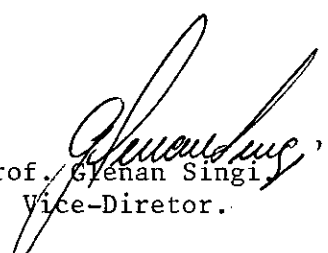
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 723

Portaria n.º 017 de 14 de janeiro

de 1991

Ov. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor JOSÉ MARIA PEREIRA DUARTE para substituir o Chefe do Almoxarifado, José Carlos Rodrigues, durante o período de suas férias regulamentares, nos termos do art. 38 e seus parágrafos, da Lei nº 8.112/90, sem prejuízo de suas atuais atribuições.


Prof. Grenan Singi,
Vice-Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 016 de 14 de janeiro

de 19 91

Ov.Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, re solve:

Conceder férias regulamentares ao docente abaixo re lacionado, de conformidade com o § 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90.

Ano: 1990

De: 04 a 23/02/91

01. Vinícius Vieira Vignoli

Prof. *[Assinatura]*
Vice-Diretor

*hancada na
Ficha de Férias*

NT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 015 de 09 de janeiro

de 1991

OV.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º, do art. 78, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder férias regulamentares, relativas ao ano de 1990, ao servidor JOSÉ NABOR SILVA, Recepcionista, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, período de 1º. a 20.02.91.

Prof. *Guarany*
Vice-Diretor.

*Lançada na
Ficha de Férias*

DP/sfaa...

MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 003

Portaria n.º 014 de 00 de janeiro de 19 91

O **Vice-Diretor** no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item III, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Progressão Por Titulação aos servidores abaixo relacionados:

<u>GRUPO/Sub-Grupo/Nível</u>	<u>Data do Efeito</u>
<u>NM.04 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO</u>	
<u>Do nível 18 para o nível 19</u>	

01. MARIA ANGELA VIEIRA DIOGO	01.01.91
02. MARIA DA PENHA OLIVEIRA FLAUZINO	01.01.91
03. SOLANGE NOVACK FERREIRA	01.01.91

Prof. *Glauco*
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

NH

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

702

Portaria n.º

013. de 09 de

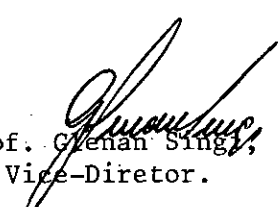
janeiro

de 1991

OV. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Determinar o pagamento de FG.2 ao Professor **HEBER SEBASTIÃO DE CARVALHO**, Coordenador do Curso de Farmácia desta Escola.

02. Os efeitos financeiros da presente Portaria retroagem a 19.01.91.


Prof. Crenan Singh,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

714

Portaria n.º 012 de 09 de janeiro

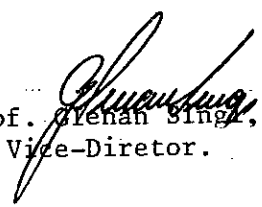
de 1991

Ov. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Suspender o pagamento da FG-2, da Professora **SILVANA MARIA COELHO**, Coordenadora do Curso de Enfermagem desta Escola.

02.
retroagem a 19.01.91.

Os efeitos financeiros da presente Portaria


Prof. Grenan Singer,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

& NL



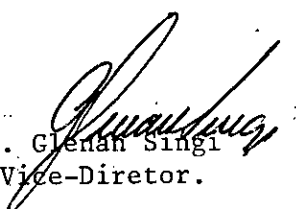
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 720

Portaria n.º 010 de 11 de janeiro de 1991

O **V. Diretor** no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão Permanente de Licitação da EFOA, para o exercício de 1991, de acordo com o que dispõe o art. 41, § 4º, do Decreto-lei nº 2.300, de 21.11.86, composta pelos seguintes servidores:

PROF. CLEUTON CÂNDIDO LANDRE
PROF. JOAQUIM MARTINS DE SIQUEIRA
PROF.ª TEREZINHA D'AVILA E SILVA NUNES
JACIRA CAMPOS CABRAL.


Prof. Glenah Singi
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 009 de 11 de janeiro

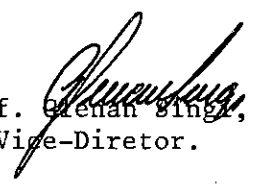
de 1991

O V. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor JO SÉ NELSON DE FIGUEIREDO, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com § 1º, do art. 78, da Lei nº 8.112/90, no período de 11 de fevereiro a 02 de março de 1991.

02.
de 09.01.91.

Excluir o referido servidor da Portaria nº 03


Prof. Genan Singh,
Vice-Diretor.

*Lancada na Ficha
de Férias*

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 008 de 14 de janeiro de 1991

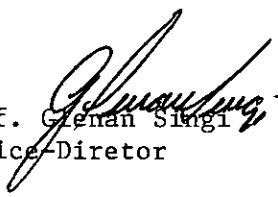
Ov.Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentes, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o § 1º do art. 78 da Lei nº 8.112/90.

Ano: 1990

De: 06 a 25/03/91

01. Dirce Maria Soares Penido


Prof. Cleonir Siqueira
Vice-Diretor

*Arquivada na
Ficha de Férias*

NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Portaria n.º 007 de 11 de janeiro de 1991

OV.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora IVANA PEREIRA TIBÚRCIO para substituir a Chefe de Gabinete, Maria Angela Vieira Diogo, FC.7, durante o período de suas férias regulamentares, conforme Portaria nº 257/90, nos termos do art.38 e seus parágrafos, da Lei nº 8.112/90.


Prof. Glenan Singh,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 006 de 11 de janeiro

de 1991

OV.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

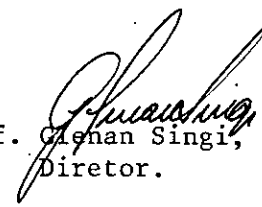
Prorrogar a jornada de trabalho do servidor a baixo relacionado, não ultrapassando de 1 hora diária, durante 19 dias úteis, a partir de 02.01.91, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

NOME	Cat.Func.	Hs.Extr	Remuner.	Total
José Benedito Pereira Júnior	Administrador	19	126.903,00	16.439,75

=====

Característica da eventualidade: Informatização de diversos setores administrativos

Fundamento legal: Arts.73 e 74 da Lei nº8.112/90.


Prof. Ghshan Singi,
Diretor.

NT

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

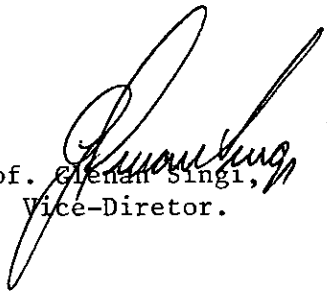
724

Portaria n.º 005 de 10 de janeiro

de 19 91

OV.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Contratar como Professor Substituto, a nível de Professor Auxiliar, regime de 20 horas semanais, nos termos do art. 9º, do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, a partir da publicação da presente Portaria no DOU, por um ano, na vaga por falecimento do Prof. Leyr Macedo Singi, conforme Portaria nº 262, de 14/12/90, publicada no DOU de 20/12/90, Seção II, pag. 6857, o cirurgião-dentista ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RUELLA.


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

col
NL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

709

Portaria n.º 004 de 09 de janeiro

de 19 91

O **V. Diretor** no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

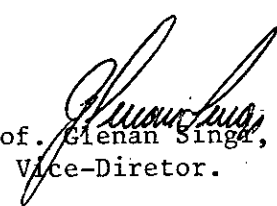
Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada, não ultrapassando de duas (2) horas diárias durante 22 dias úteis, a partir de 02.01.91, arbitrando-lhe a seguinte gratificação.

<u>Nome</u>	<u>Cat.</u>	<u>Funcion.</u>	<u>Hs.Extr.</u>	<u>Remuneração</u>	<u>Total</u>
Esperança Souza e Silva - Telefonista	-	44	-	77,400,08	28.380,00 ✓

Característica da eventualidade: Substituição de servidor em férias.

Port. nº 257/90.

Fundamento Legal: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90.


Prof. Elenor Silva,
Vice-Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria nº 003 de 09 de janeiro de 1991

Ov. Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, de conformida de com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

Ano: 1990

De: 01/02 a 02/03/91

01. Divino Rodrigues Pereira

De: 04/02 a 05/03/91

01. Ana Maria Prudenciano da Silva

02. Fátima dos Reis Goiatá

03. João Batista Lacerda

04. José Nelson de Figueiredo ← vide portaria n: 09/91

05. Lázaro de Oliveira Ruela

06. Maria Aparecida Rodrigues Milan

07. Maria Cristina Fonseca Maia Engel

08. Roberto Borin

09. José Benedito Pereira Junior

De: 13/02 a 14/03/91

01. Luiz Gonzaga Miranda

De: 14/02 a 15/03/91

01. Denise Apê Silveira Santana

02. Maria Dorotéia de Araújo Rodrigues

03. Marília Vinagre Gavião →

[Assinatura]
Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor

*Lancadas nas
Fichas de férias*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria n.º 002 de 03 de janeiro

de 19 91

O **V. Diretor** no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e resolução da CPPD em reunião de 19.12.90, resolve:

Conceder Progressão Horizontal aos docentes abaixo relacionados:

PROFESSOR ASSISTENTE

Do nível 1 para o nível 2

02. 01. Prof. José Marcos Costa Renó ✓
Os efeitos financeiros da presente progressão são retroagem a 03.10.90.

03.

PROFESSOR ADJUNTO

Do nível 1 para o nível 2

- 01. Profª Elisabeth Pizzamiglio Vieira
- 02. Profª Hédima Carvalho de Souza
- 03. Profª Henilda Maria de Carvalho Kira
- 04. Profª Janira Dias Ribeiro
- 05. Profª Maria José Iunes Garcia ✓
- 06. Profª Maria Margarida Rodrigues
- 07. Profª Sonia Maria Brutscher
- 08. Profª Sonia Maria de Souza Lima Paes
- 09. Prof. Ulisses Pedreira de Almeida

Do nível 3 para o nível 4

- 01. Profª Águila Bernardes Martins
- 02. Prof. Amon Sérgio Vieira
- 03. Prof. Antônio Silvestre de Oliveira
- 04. Prof. Edmêr Silvestre Pereira
- 05. Profª Erly Maria de Carvalho e Silva
- 06. Profª Fátima de Souza ✓
- 07. Prof. José Carlos Villamarim ✓
- 08. Prof. José Luiz Vieira da Silva - 01.02.91
- 09. Prof. José Ronaldo Vieira da Costa
- 10. Prof. José Sebastião Martins
- 11. Prof. Odilon Taveira Barbosa
- 12. Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

Continuação

13. Profª Maria Noemy de Oliveira Bastos /
14. Profª Maria Sinira Rocha de Oliveira /
15. Profª Martha Helena Pereira /
16. Prof. Walter Alves de Araújo /

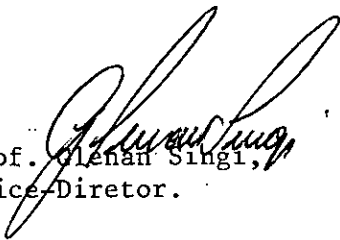
04. Os efeitos financeiros das progressões acima relacionadas vigoram a partir de 1º de janeiro de 1991.

05. PROFESSOR ADJUNTO

Do nível 2 para o nível 3

01. Prof. Francisco Alves Neto /

06. Os efeitos financeiros da progressão acima relacionada da retroage a 1º de dezembro de 1990.


Prof. Glenan Singh,
Vice-Diretor.



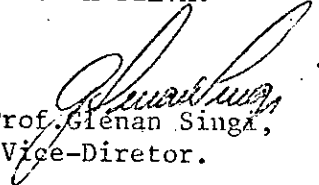
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

724

Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 19 91

Ov. Diretor no exercício da Diretoria da Es
de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Contratar como Professor Substituto, a nível de Professor Auxiliar, regime de 40 horas semanais, nos termos do art. 9º, do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, a partir da publicação da presente Portaria no DOU, até 25 de abril de 1991, na vaga por Licença à Gestante, concedida à Professora Simone Maria Avila Silva Reis, conforme Portaria no 278/90, o cirurgião-dentista CARLOS ANTONIO DA SILVA:


Prof. Glénan Singa,
Vice-Diretor.

NL